

# Termo de Referência 36/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
36/2023	153038-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	MARCELO BRUNI TEIXEIRA	30/10/2023 14:50 (v 25.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda;	98/2022	23066.049410/2023-94

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DEPÓS-GRADUAÇÃO DA UFBA, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

MAPA DE PREÇOS PREGÃO							
Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd. de	Un. forn.	SIPAC /CATMAT ou CATSER	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO	Tratamento
1	<p>ÁCIDO TETRACLOROÁURICO, 48%,GRAMA.</p> <p>ÁCIDO TETRACLOROÁURICO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELOURO /AVERMELHADO,HIGROSCÓPIC, FÓRMULA QUÍMICA H(AUCL4).3H2O (TETRA CLORETO DE OUOTRIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 393,83, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 48% DE OUORO,CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 16961-25-4.catmat 355837</p>	1	GR	3011000001024/355837	1.430,61	1.430,61	ME/ EPP
2	<p>ADERIMETRO EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS; TIPO: APARELHO MANUAL PARA TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; PADRÃO: CAPACIDADE: 1500 KGF; MATERIAL: AÇO; USO: ENSAIOS EM ARGAMASSAS / CONCRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PASTILHAS DE ALUMINIO: 50 MM, 2 PINOS BOLA COM R ADENDO: APARELHO DE ARRANCAMENTO MANUAL DIGITAL PARA ENSAIOS EM ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS, COM INDICADOR DIGITAL DE CARGA MÁXIMA DE 1500 KGF E RESOLUÇÃO DE 1.0 KGF. DEVERÁ ARMAZENAR A LEITURA MÁXIMA POR ENSAIO. DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA PARA TRANSPORTE COM (12) PASTILHAS DE ALUMÍNIO COM DIÂMETRO DE 50 MM, (01) PINO DE ARRANQUE EM AÇO INOX. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL COM INSTRUÇÕES DE USO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. CONFORME NBR 13528 PARA</p>	1	Un.	5234000006971/442986	8.661,33	8.661,33	

	USO COM PASTILHAS REDONDAS COM DIÂMETRO DE 50MM E NBR 13753, 13754, 13755 E 14081, PARA USO COM PASTILHAS QUADRADAS COM SEÇÃO DE 50 OU 100 MM. MASSA DE 3,5 KG.						ME/ EPP
3	AGITADOR MAGNÉTICO, DIGITAL, 10 POSIÇÕES, COM PLACA DE AQUECIMENTO ATÉ 120 °C, ROTAÇÃO ATÉ 1200 RPM - AGITADOR MAGNÉTICO;MATERIAL: GABINETE METÁLICO, ANTICORROSIVO; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL CAPACIDADE: ATÉ 1 L; ROTAÇÃO: ATÉ 1500 RPM ADENDO: NÚMERO DE POSIÇÕES DE AGITAÇÃO 10; MÁX. QUANTIDADE DE AGITAÇÃO (H2O)0.4 L; CONTROLE DE VELOCIDADE:PASSOS DE 10 RPM; COM PLACA DE AQUECIMENTO ATÉ 120 °C; ROTAÇÃO ATÉ 1200 RPM.	1	Un.	5208000019211 /434234	37.869,64	37.869,64	ME/ EPP
4	Água ultrapura DEPC-treated Water, MARCA:Invitrogen      Água; Características Adicionais: Estéril, Livre De Dnase E Rnase; Composição: Tratada Com Depc ADENDO:A água tratada com DEPC UltraPure™ é adequada para uso com RNA. É preparado por incubação com 0,1% de dietilpirocarbonato (DEPC) e é então autoclavado para remover o DEPC. Filtrado estéril.	10	L	3035000002222 /432628	545,87	5.458,70	ME/ EPP
5	ALBUMINA SERICA BOVINO (BSA), CONCENTRAÇÃO: 96%, Marca :SIGMA ALDRICH SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA; ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO;TIPO: ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA); CONCENTRAÇÃO: > 96% ADENDO: MARCA SIGMA ALDRICH;FRASCO C/ 100G; PURIFICADO POR FRACIONAMENTO EM ETHANOL A FRIO; PH 5.2 ; PESO MOLECULAR: 66,000 G/MOL ; AGAROSE ELECTROPHORESIS > 96 %; SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL (40 MG/ML), PERDA: 5% ;TECHNICAS: ELISA , TIPAGEM SANGUÍNEA e CULTURA MICROBIOLÓGICA; ORIGEM: USA ; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8°C;Nº DE ADESÃO UNIPROT P02769; NÍVEL DE QUALIDADE: 300; TEOR : 96%; APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO. CATMAT:438875	1	FR.	3040000000227 / 438875	3.070,03	3.070,03	ME/ EPP
6	APARELHO ULTRASONOGRAFIA APARELHO ULTRASONOGRAFIA, MATERIALGABINETE UNIDADE C/ RODÍZIO, APLICAÇÃOMULTIFUNCIONAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS DOPPLER COLORIDO, MODOCONTÍNUO E PULSADO, OUTROSCOMPONENTES MONITOR ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS AJUSTEDIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE. * ADENDO 1	1	Un.	5208000001493/ 460314	209.933,00	209.933,00	AMPLA
7	BALANÇA ANALÍTICA , CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM, - BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE: 220 G, RESOLUÇÃO: 0,0001 G, DIÂMETRO PRATO: 90 MM, TEMPO MEDIÇÃO: 2 S. Catmat 455296	1	Un.	5208000001357/ 455296	9.963,10	9.963,10	ME/ EPP
8	BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 500G BALANÇA ANALÍTICA, CAPACIDADE 500G, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL, SENSIBILIDADE SENSIBILIDADEDE 0,001G, VOLTAGEM 110/220V. CATMAT: 291728	3	Un.	5208000000969/ 291728	6.217,44	18.652,32	

							ME/ EPP
9	BANHO MARIA HISTOLÓGICO DIGITAL BANHO MARIA; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE; VOLUME: CERCA DE 2 L; COMPONENTES: COM BORDA PARALÂMINAS; TEMPERATURA: ATÉ 120 °C; ADICIONAL: HISTOLÓGICO ADENDO: VOLTAGEM: 127 V OU 220 V / 50-60 HZ ; CONTROLE DE TEMPERATURA: DE TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 90°C COM VARIAÇÃO DE ATÉ +- 2°C ; CAPACIDADE: ATÉ 2 LITROS DE ÁGUA	2	Un.	5208000019215/ 430394	1.720,62	3.441,24	ME/ EPP
10	BANHO ULTRATERMOSTÁTICO, AJUSTE DIGITAL MICROPROCESSADO, CERCA DE 5 L, TEMP. -25 À 100°C BANHO ULTRATERMOSTÁTICO, AJUSTE DIGITAL MICROPROCESSADO, CERCA DE 5 L, CERCA DE -50 A 100 °C, C/ BOMBA DE CIRCULAÇÃO, ATÉ 15 L/MIN ADENDO: Banhode aquecimento e refrigeração com termostato de imersão modelo RA 8, marca Lauda, Faixa de temperatura: -25 °C a 100 °C., Estabilidade da temperatura: ± 0,05 K., Potência de aquecimento: 1,5 kW., Capacidade de refrigeração a 20°C: 0,225 kW, Pressão máxima de bombeamento: 0,2 bar, Fluxo máximo de bombeamento: 15 L/min, podendo ser reduzido para 5 L/min, Volume máximo da cuba do banho: 7,5 litros, Volume mínimo da cuba do banho: 5 litros. CATMAT:441367	1	Un.	5208000001686/ 441367	32.733,00	32.733,00	ME/ EPP
11	BLUNT/TA LIGASE MASTER MIX, MARCA :NEW ENGLAND BIOLABS - ENZIMA; TIPO: T4 DNA LIGASE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CONCENTRAÇÃO: 10.000 U /ML COMPONENTES ADICIONAIS: COM TAMPÃO REAÇÃO 5X ADENDO: BLUNT/TA LIGASE MASTER MIX É UMA SOLUÇÃO DE T4 DNA LIGASE PRONTA PARA USO COM TAMPÃO OTIMIZADO. ESTA MISTURA É ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA MELHORAR A LIGAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE AMBOS OS SUBSTRATOS: BLUNT-END E SINGLE-BASE OVERHANG. APRESENTAÇÃO: 50 REAÇÕES; CONCENTRAÇÃO: 10.000 UNIDADES/ML; ARMAZENAMENTO: -20°C	1	Un.	3035000002240/ 425774	907,80	907,80	ME/ EPP
12	CAMERA PARA MICROSCÓPIO ; CCD, 6 MEGA PIXEL - CAMERA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CCD, CAPTURA IMAGEM, CONEXÃO USB PARA MICROCOMPUTADOR ADENDO: CÂMERA DIGITAL DE VÍDEO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO 4K, ULTRA-HD DE 12 MP, COM CONEXÃO VIA WI-FI 5G, CABO HDMI E PORTA USB À MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS. ENCAIXE, VIA ROSCA C-MOUNT, EM TUBO TRINOCULAR DE MICROSCÓPIOS E LUPAS. - RESOLUÇÃO: 12 MP; VELOCIDADE DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS: 15 FPS (QUADROS POR SEGUNDO) – 4000 X 3000 25 FPS (QUADROS POR SEGUNDO) – 3840 X 2160 - CONEXÕES: SAÍDA HDMI FULL HD, PARA CONEXÃO À MONITORES, PROJETORES OU TELEVISORES SEM CONEXÃO WI-FI. CONEXÃO WIRELESS *5G WI-FI 802.11 AC - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: APLICATIVO PARA CELULARES ANDROID OU MAC. - IDIOMAS: ESPANHOL, INGLÊS E PORTUGUÊS (BRASILEIRO); - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA AC/DC 100-240V 2.0A - SAÍDA 12V 5.0 (BIVOLT DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA). - FERRAMENTAS DE MEDIÇÕES: PERMITIR CALIBRAÇÃO DIRETA COM O SOFTWARE PRESENTE NA CÂMERA. MEDIÇÕES DE: LINHAS RETAS, RETÂNGULOS, CÍRCULOS, POLÍGONOS, PONTILHADO, CÍRCULO CONCÊNTRICO, CÍRCULO DUPLO, ÂNGULO, ÁREA, COMPRIMENTO, CIRCUNFERÊNCIA, DISTÂNCIA ENTRE PONTOS. - CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE	24	Un.	5233000000612 /301857	9.615,17	230.764,08	AMPLA
	CAMERA PARA MICROSCÓPIO ; CCD, 6 MEGA PIXEL 25% ME /EPP CAMERA PARA MICROSCÓPIO ; CCD, 6 MEGA PIXEL - CAMERA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CCD, CAPTURA IMAGEM, CONEXÃO USB PARA MICROCOMPUTADOR ADENDO: CÂMERA DIGITAL DE VÍDEO DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO 4K,						

13	ULTRA-HD DE 12 MP, COM CONEXÃO VIA WI-FI 5G, CABO HDMI E PORTA USB À MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS. ENCAIXE, VIA ROSCA C-MOUNT, EM TUBO TRINOCULAR DE MICROSCÓPIOS E LUPAS. - RESOLUÇÃO: 12 MP; VELOCIDADE DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS: 15 FPS (QUADROS POR SEGUNDO) – 4000 X 3000 25 FPS (QUADROS POR SEGUNDO) – 3840 X 2160 - CONEXÕES: SAÍDA HDMI FULL HD, PARA CONEXÃO À MONITORES, PROJETORES OU TELEVISORES SEM CONEXÃO WI-FI. CONEXÃO WIRELESS *5G WI-FI 802.11 AC - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: APLICATIVO PARA CELULARES ANDROID OU MAC. - IDIOMAS: ESPANHOL, INGLÊS E PORTUGUÊS (BRASILEIRO); - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA AC/DC 100-240V 2.0A - SAÍDA 12V 5.0 (BIVOLT DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA). - FERRAMENTAS DE MEDIÇÕES: PERMITIR CALIBRAÇÃO DIRETA COM O SOFTWARE PRESENTE NA CÂMERA. MEDIÇÕES DE: LINHAS RETAS, RETÂNGULOS, CÍRCULOS, POLÍGONOS, PONTILHADO, CÍRCULO CONCÊNTRICO, CÍRCULO DUPLO, ÂNGULO, ÁREA, COMPRIMENTO, CIRCUNFERÊNCIA, DISTÂNCIA ENTRE PONTOS. - CAPACIDADE DE IMAGEAMENTO DE TÉCNICAS DE CAMPO CLARO, CONTRASTE DE FASE	8	Un.	5233000010860 /301857	9.615,17	76.921,36	ME/ EPP
14	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 04 GAVETAS, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Carro De Emergência Hospitalar ;Rodízios: Com Rodízios; Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2; Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A1* Com Divisão ; Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória; Acessórios 01: Extensão Elétrica, Mínimo 5 Metros E Até 7 Plugs; Acessórios 02:Trava De Gavetas Com Lacre Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável; Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca ADENDO: Estrutura em aço inoxidável/ou aço com pintura eletrostática a pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Bandeja superior com borda de retenção. Suporte paracardioversor /monitor: Com borda de proteção, Com dimensões aproximadas de 400 x 400mm. Suporte para soro telescópico ajustável na altura ecom 4 ganchos. Com alça, braço ou barra para condução. Gavetas com trilho telescópico, lacre plástico único de fácil rompimento, no mfnimo 01gaveta com divisórias para medicamentos, 3 Gavetas com altura aproximada de 150mm e um gavetão com 290mm de altura. Placa suporte paramassagem cardíaca . Deve possuir suporte para cilindro de oxigênio com fixação com velcro. Rodízios reforçados com giro 360° e dimensão mínima de100mm, sendo 2 com trava. Régua de tomadas com no mínimo 4 pontos padrão brasileiro com cabo de comprimento igual ou superior a 3m.Apresentar registro na ANVISA. No caso de isenção de registro, apresentar cadastro na ANVISA. CATMAT: 410761	10	Un.	5208000001189/ 410761	4.709,52	47.095,20	ME/ EPP
15	CARTUCHO DE RESINA P/ DESTILADOR ELETRÔNICO ENOLÓGICO MARCA: GIBERTINI; MODELO: SUPER DEE; REFERÊNCIA:800072 - CARTUCHO FILTRO DEIONIZADOR; REFERÊNCIA FABRICANTE: LCK UN-50; TIPO SISTEMA: COM LEITO MISTO DE RESINA ADENDO:CARTUCHO DE RESINA PARA EQUIPAMENTO SUPER DEE - DESTILADOR ELETRÔNICO ENOLÓGICO MARCA GIBERTINI. REFERÊNCIA: CÓDIGO 800072 GILBERTINI.	5	Un.	3035000002218/ 447887	2.278,93	11.394,65	ME/ EPP
16	CARTUCHO, MÓDULO PROGARD T3, PR0G000T3, PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q DIRECT 8 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA, TIPO MÓDULO PROGARD T3, REFERÊNCIA PR0G000T3, APLICAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q DIRECT 8 CATMAT 460808	4	Un.	3035000001895/ 460808	3.108,33	12.433,32	ME/ EPP
17	CENTRIFUGA REFRIGERADA;ATÉ 14.000RPM; CAPACIDADETUBOS ATÉ 50ML; C/TEMPERATURA DE -5°C A 40°C CENTRÍFUGA; TIPO: PARA TUBOS; AJUSTE:DIGITAL, MICROPROCESSADA; VOLUME: ATÉ100 ML; CAPACIDADE: ATÉ 32 UNIDADES;ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM; TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C;TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN; ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA,ALARME DESBALANCEAMENTO; COMPONENTES: C/ ADAPTADORES TUBOS 5,10, 15, 50 ML ADENDO: CENTRÍFUGAREFRIGERADA; PARA TUBOS DE ATÉ 50 ML.;COM TEMPERATURA	3	Un.	5208000019203 / 442192	30.982,86	92.948,58	

	AJUSTÁVEL DE -5°C A40°C; CONTROLE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; ALIMENTAÇÃO: 220 V (50/60HZ). POTÊNCIA WATTS (W): 1300W;ROTAÇÕES MÁXIMAS EM: 3.800; 5.000;7.000; 13.500 E 14.000 RPM (DEPENDENDODA CRUZETA). EQUIPADA COM NO MÍNIMOUMA CRUZETA HORIZONTAL 3 X 50 ML(FALCON) – TOTAL DE 12 TUBOS.CATMAT: 442192						AMPLA
18	CENTRIFUGA REFRIGERADA;ATÉ 14.000RPM; CAPACIDADETUBOS ATÉ 50ML; C /TEMPERATURA DE -5°C A 40°C 25% ME/EPP CENTRÍFUGA; TIPO: PARA TUBOS; AJUSTE:DIGITAL, MICROPROCESSADA; VOLUME: ATÉ100 ML; CAPACIDADE: ATÉ 32 UNIDADES;ROTAÇÃO: ATÉ 15.000 RPM; TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C;TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN; ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA,ALARME DESBALANCEAMENTO; COMPONENTES: C/ ADAPTADORES TUBOS 5,10, 15, 50 ML ADENDO: CENTRÍFUGAREFRIGERADA; PARA TUBOS DE ATÉ 50 ML;COM TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE -5°C A40°C; CONTROLE ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; ALIMENTAÇÃO: 220 V (50/60HZ). POTÊNCIA WATTS (W): 1300W;ROTAÇÕES MÁXIMAS EM: 3.800; 5.000;7.000; 13.500 E 14.000 RPM (DEPENDENDODA CRUZETA). EQUIPADA COM NO MÍNIMOUMA CRUZETA HORIZONTAL 3 X 50 ML(FALCON) – TOTAL DE 12 TUBOS.CATMAT: 442192	1	Un.	5208000019220 / 442192	30.982,86	30.982,86	ME/ EPP
19	CENTRÍFUGA, DIGITAL, MICROPROCESSADA, ATÉ 100 ML, ATÉ 32 UNIDADES, ATÉ 15.000 RPM CENTRÍFUGA, PARA TUBOS, DIGITAL, MICROPROCESSADA, ATÉ 100 ML, ATÉ 32 UNIDADES, ATÉ 15.000 RPM, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALA RME DESBALANCEAMENTO, C/ ADAPTADORES TUBOS 5, 10, 15, 50 ML CATMAT: 442192	2	Un.	5208000001489 / 442192	12.771,52	25.543,04	ME/ EPP
20	COLORÍMETRO; GEOMETRIA DE MEDIÇÃO:D/8, SCI;FAIXA DO ESPECTRO:400-700NM; INTERVALO ESPECTRAL:10NM - COLORÍMETRO; TIPO: PORTÁTIL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL MÉTODO: GEOMETRIA 45/0°; ADICIONAL: FAIXA ESPECTRAL DE 400 A 700 NM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ÁREA DE LEITURA ATÉ 20 MM; COMPONENTES: C/ ADAPTADORES, CALIBRADOR, BATERIA; COMPONENTES ADICIONAIS: MEMÓRIA INTERNA ADENDO: GEOMETRIA DE MEDIÇÃO: D/8, SCI (COMPONENTE ESPECULAR INCLUSA); OBSERVADORES:2°,10°; INTERVALO ESPECTRAL: 10NM;FAIXA DO ESPECTRO:400-700NM; FONTE DE LUZ: LED (FULL WAVELENGTH BALANCED LED);REPETIBILIDADE:DE0.1 (30 MEDIÇÕES EM INTERVALOS DE 5 SEGUNDOS APÓS A CALIBRAÇÃO);TELA DE EXIBIÇÃO:IPS FULL COLOR SCREEN (RESOLUÇÃO DE TELA 135*240,1.14 POLEGADAS);PESO:90 GRAMAS	3	Un.	5234000006972/ 605573	7.100,28	21.300,84	ME/ EPP
21	100MM DNTP SET KIT C/ 4 X 25uMOL (4X250 UL) ref. Invitrogen 10297018 Especificações: Concentração: 100 mM. 100 mM cada de dATP, dCTP, dGTP e dTTP. Cada frasco contém 250 µl (25 µmol) dNTP em água purificada. Conservar entre -30°C e -10°C. Sintetizado quimicamente; pH 7,5; >99% de pureza confirmada por HPLC; Estável por 2 anos a -20°C; Livre de qPCR, PCR, inibidores da transcrição reversa; Livre de DNases e RNases; Livre de DNA humano e de E. coli. Aplicações: qPCR, RT-qPCR; PCR, RT-PCR, síntese de cDNA PCR de alta fidelidade e longo alcance; Amplificação isotérmica; Rotulagem de DNA; Clonagem; Sanger e sequenciamento de próxima geração (NGS) sequenciamento. Sem Rótulo; Quantidade: 4 x 250 L; Condição de envio: Aprovado para embarque em Gelo Úmido ou Seco;	1	Un.	3035000002213 / 398103	2.357,39	2.357,39	ME/ EPP
	CONTADOR DE CÉLULAS AUTOMATIZADO , MARCA :INVITROGEN, MODELO: COUNTESS						

22	3 CONTADOR DE CÉLULAS;TIPO: P/ CÉLULAS DE MAMÍFEROS;AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE;MEMÓRIA: ATÉ 100PROGRAMAS;ADICIONAL: C/ FOCO AUTOMÁTICO;CONCENTRAÇÃO: ATÉ 10 MILHÕES CÉLULAS/ML ADENDO: CONCENTRAÇÃO DA AMOSTRA:1 × (10)4- 1 × (10)7 CELLS/ML; FAIXA DE DIÂMETRO DE PARTÍCULA/CÉLULA:4-60 &#924;M; TAMANHO DA AMOSTRA :10 &#924;L;2 AMOSTRAS (LADOS A EB) CONTANDO 4 QUADRANTES. CATMAT: 415316	1	Un.	5208000019221/ 415316	34.968,00	34.968,00	ME/ EPP
23	Corante azul / Laranja, 6X CORANTE, PARA DNA EM GEL DE AGAROSE - CORANTE, APLICAÇÃO: PARA DNA EM GEL DE AGAROSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO 450 NM, COMPOSIÇÃO: EM TAMPÃO DE CORRIDA, CONCENTRAÇÃO:6X. ADENDO:FRASCO COM 500 ML. O corante de carga azul/laranja, 6X, é um corante marcador conveniente contendo 0,4% de laranja G, 0,03% de azul de bromofenol, 0,03% de xileno cianol FF, 15% de Ficoll® 400, 10 mM Tris-HCl (pH 7,5) e 50 mM EDTA (pH 8,0 ).É fornecido em uma forma pré-misturada e pronta para uso. O corante é usado para carregar amostras de DNA em poços de eletroforese em gel e rastrear a migração durante a eletroforese. Em um gel de agarose 0,5-1,4% em TBE 0,5X, o xileno cianol FF migra a aproximadamente 4 kb, o azul de bromofenol a aproximadamente 300 pb e o laranja G a aproximadamente 50 pb.CATMAT: 390094	2	Fr.	3035000002157/ 390094	393,33	786,66	ME/ EPP
24	DESTILADOR DE NITROGÊNIO; CALDEIRA DE VIDRO ; 1500W DESTILADOR DE NITROGÊNIO; MATERIALCALDEIRA: VIDRO;MATERIAL CAIXA: AÇOINOXIDÁVEL TENSÃO: 220 V;CAPACIDADECALDEIRA: 2 L; POTÊNCIA: 1500 W ADENDO::DESTILADOR DE NITROGÊNIO PARADESTILAÇÃO DE NITROGÊNIO AMONÍACAL,BASES VOLÁTEIS TOTAIS (BVT) E ANÁLISE DENITROGÊNIO/PROTEÍNA PELO MÉTODO DEKJELDAHL APÓS O PROCESSO DE DIGESTÃO.CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO EPAINEL DE CONTROLE COM INDICADORESVISUAIS DE AQUECIMENTO E NÍVEL DACALDEIRA. EQUIPADO COM CALDEIRA EMVIDRO BOROSSILICATO EMBUTIDA COMENCHIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO. DEVEPOSSUIR SENSOR PARA INDICAÇÃO DO NÍVELDA CALDEIRA E PROTETOR EM ACRÍLICO NAPARTE FRONTAL. O GABINETE DEVE SER EMAÇO INOX 304 POLIDO.AS VIDRARIAS DEVEMSER CONEXÃO TIPO KJELDAHL COM COPODOSADOR EM VIDRO BOROSSILICATO EVÁLVULA STOP-FLOW. A CAPACIDADE DEDESTILAÇÃO DEVE SER DE NO MÍNIMO±18ML/MINUTO. EQUIPADO COM DUASENTRADAS DE ÁGUA INDEPENDENTES, SENDOUMA PARA ALIMENTAÇÃO DA CALDEIRA E UMAPARA ALIMENTAÇÃO DO CONDENSADOR. POTÊNCIA: 1500 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS;ACOMPANHA 01 TUBO MICRO DE Ø25 X 250MM COM ORLA EM VIDRO BOROSSILICATO;CATMAT:463763	1	Un.	5208000019201/ 463763	13.100,36	13.100,36	ME/ EPP
25	DIGESTOR DE AMOSTRAS POR MICRO-ONDAS ATÉ 15 AMOSTRAS - Digestor Laboratório; Ajuste: Ajuste Digital,C/ Tela Sensível Toque, Programável; Tipo: Por Microondas; Capacidade*: Até 15 Amostras; Componentes: C/ Sensores De Temperatura E Pressão; Adicional: C/ Sistemas De Segurança ADENDO:Digestor de amostras por Micro-ondas. Forno Micro-ondas para digestão de amostras com capacidade produtiva de até 15 frascos simultaneamente em alta pressão e 44 frascos simultaneamente em média pressão. Sistema com 2 magnetrons de 950W cada, com potência máxima de 1900W e difusor rotativo para uma distribuição homogênea de micro-ondas na cavidade; Emissão de micro-ondas contínua e pulsada em todos os níveis de potência. Rotor de alta pressão para 15 amostras para uso com sensor de temperatura IR em todos os frascos. CATMAT: 436266	1	Un.	5208000001714/ 436266	182.503,00	182.503,00	Ampla
26	DNA LADDER, FAIXA DE TAMANHO: 100 PB-2000 PB; FR C/ 50UG MARCA: INVITROGEN 15628050 PADRÃO PESO MOLECULAR;TIPO: DNA LADDER;TAMANHO: 100 A 2.000 PB; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 15 FRAGMENTOS ADENDO:CONCENTRAÇÃO: 0.5 g /L; TIPO DE GEL: AGAROSE; ESPECIFICAÇÕES DO TIPO DE PRODUTO: DNA LADDER; PRONTO PARA CARREGAR: NÃO; VOLUME DE CARREGAMENTO DA AMOSTRA: 1 ML; FAIXA DE TAMANHO: 100 PB-2000 PB; VOLUME : 500 L; COMPATIBILIDADE DE GEL: GEL DE AGAROSE; Nº DE REAÇÕES: 500 APLICATIVOS; QUANTIDADE: 500 L DE DNA LADDER,	1	Un.	3035000002214 / 452949	2.949,57	2.949,57	

	1 ML DE TAMPÃO DE CARREGAMENTO 10X; APROVADO PARA ENVIO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU EM GELO SECO; TECNOLOGIA; FRAGMENTOS INDIVIDUAIS DE DNA PURIFICADOS POR CROMATOGRAFIA CATMAT:452949						ME/ EPP
27	DNA LADDER, FAIXA DE TAMANHO: 50 PB-2500 PB; FR C/ 50UG MARCA: INVITROGEN CÓDIGO: 10416014 PADRÃO PESO MOLECULAR; TIPO: DNA LADDER; TAMANHO: 50 A 2.500 PB; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 20 FRAGMENTOSADENDO:CONCENTRAÇÃO: 0,5 g /L; TIPO DE GEL: AGAROSE; ESPECIFICAÇÕES DO TIPO DE PRODUTO: DNA LADDER; PRONTO PARA CARREGAR: NÃO; VOLUME DE CARREGAMENTO DA AMOSTRA: 1 ML; FAIXA DE TAMANHO: 50 PB - 2.500 PB; VOLUME (MÉTRICO): 100 L; COMPATIBILIDADE DE GEL: GEL DE AGAROSE; Nº DE REAÇÕES: 100 APLICATIVOS; APROVADO PARA ENVIO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU EM GELO SECO; TECNOLOGIA; FRAGMENTOS INDIVIDUAIS DE DNA PURIFICADOS POR CROMATOGRAFIA; CATMAT:456629	1	Un.	303500002215 /456629	1.264,13	1.264,13	ME/ EPP
28	DOXICICLINA, Marca : SIGMA ALDRICH Doxiciclina, aspecto físico: pó, fórmula química: c22h24n2o8.hcl.1,2h2o.1,2c2h6o (sal hclato), peso molecular: 512,94 g.mol, pureza mínima: mínimo de 97%, característica adicional: padrão de referência analítico, número de referência química: cas 24390-14-5. ADENDO:fonte biológica: sintético; Nível de qualidade:200; Ensaio:93,5% (HPLC) 95,0-102,0% base anidra (sem etanol); Forma: pó; Cor: amarelo para verde-amarelo; Pf:~201°C; Solubilidade: água: solúvel 50 mg/mL, claro, verde-amarelo; espectro de atividade do antibiótico:bactérias gram-negativas, bactérias gram-positivas, micoplasma e parasitas; Modo de ação:síntese de proteínas   interfere; temperatura de armazenamento: 2-8°C; Catmat 434742	1	G	3011000001332 / 434742	743,33	743,33	ME/ EPP
29	DURÔMETRO 10 A 70 N/MM2 DUROMETRO, FORÇA APLICAÇÃO: 3 A 500 N; TIPO SISTEMA CARREGAMENTO: MANUAL / SEMIAUTOMÁTICO, DADOS PROCESSADOS: DUREZA, ESPESSURA, DIÂMETRO; ALIMENTAÇÃO: 220 V;FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ ADENDOARA MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO DE FORMA PORTÁTIL E NÃO-DESTRUTIVA; MODELO TIPO N, COM ENERGIA DE IMPACTO DE 2,207 NM (OU 2,207 J); CAPACIDADE: RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE 10 A 70 N/MM2 (OU MPA); 1450 A 10152 PSI; RAI0 DO ÊMBOLO DE IMPACTO DE R25±1MM; ESPESSURA MÍNIMA DO CONCRETO: 100MM; TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: 0°C A +40°C	1	Un.	5204000006090 /467157	2.971,08	2.971,08	ME/ EPP
30	GoTaq® Flexi DNA Polymerase – Marca: Promega Cód. M8295 Enzima; Aspecto Físico: Líquido; Componentes Adicionais: Tampão Reação 10x Sem Mgcl2; Tipo: Taq Dna Polimerase; Características Adicionais: Frasco Separado De Mgcl2; Concentração: 5.000 UI/ML ADENDO: Enzima DNA Polymerase para amplificação robusta igual e, em alguns casos, superior à da Taq padrão. Acompanha 2 versões de tampão de corrida (incolor ou verde) sem magnésio. MgCl2 (3 x 1,2 ml 25mM) ; DNA Polimerase (1 x 500u); Buffer incolor 5X (4 x 1ml); 5X Green Buffer (4 x 1ml)	10	Un	3035000000095/ 327728	471,33	4.713,30	ME/ EPP
31	ENZIMA ASPARAGINASE FROM ESCHERICHIA COLI 100 UNITS, MARCA SIGMA ENZIMA, TIPO: ASPARAGINASE; ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO; CONCENTRAÇÃO: MÍNIMO DE 100 U/MG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE E. COLI. FRASCO 100 UNIDADE.	1	Fr.	3035000002225 /447092	3.386,58	3.386,58	ME/ EPP

32	<p>ESPECTROFOTÔMETRO FAIXA MEDIÇÃO: 320 A 1.100 NM; BANDA DE PASSAGEM: 5 NM                  ESPECTROFOTÔMETRO TIPO: DIGITAL; TENSÃO: 110/220 V; FAIXA MEDIÇÃO: 320 A 1.100 NM; BANDA DE PASSAGEM: 5 NM; GRADE DE DIFRAÇÃO: 1200 LINHAS/MM; APLICAÇÃO: ANÁLISE QUÍMICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMPADASTUNGSTENIO E HALOGENIO; COMPRIMENTO ONDA: 2 NM; PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 0.0 A 0.3 PER; COMPONENTES: 3 CUBETAS DE VIDRO, 3 CUBETAS DE QUARTZO ADENDO; MODO DE EXIBIÇÃO: TRANSMITÂNCIA (%), ABSORBÂNCIA E CONCENTRAÇÃO; FONTE DELUZ: LÂMPADA HALÓGENA (TUNGSTÊNIO); FAIXA DE COMPRIMENTO ONDA: 320 - 1100NM; PRECISÃO DO COMP. DE ONDA: ± 1.5; CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: ± 0.1NM; RESOLUÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 1NM; CALIBRAÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: AUTOMÁTICO; SELEÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: AUTOMÁTICO; BASEADO NA SELEÇÃO DE MÉTODO; VELOCIDADE DE LEITURA: 8 NM/S (EMPASSOS DE 1NM); LARGURA DE BANDA ESPECTRAL: 5 NM; FAIXA DE MEDIÇÃO FOTOMÉTRICA: ± 3.0 (FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 340 A 900NM); PRECISÃO FOTOMÉTRICA: 5 M ABS A 0.0-0.5 ABS -- 1% A 0.50-2.0 EXT; LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: &lt; 0.50.5% PARA 2 ABS -- 1% A &gt; 2 ABS C/ VIDRO NEUTRO A 546NM; LUZESPÚRIA: &lt; 0.1% T A 340NM COM NANO2; REGISTRO DE DADOS: 2000 LEITURAS (RESULTADO, DATA, TEMPO, ID DE AMOSTRA, ID DO USUÁRIO); EXPORTAÇÃO DE DADOS: PARA PC EM FORMATO .CSV OU .XML; PROGRAMAS DE USUÁRIO: 100; COMPATIBILIDADE DE CUBETAS: TUBOS DE 13MM (TNTPLUS) E 16MM (TNT); CUBETAS DE 10MM/1CM QUADRADA (QUARTZO: 4822800 OU VIDRO: 2095100); 50MM /5CM RETANGULAR (QUARTZO: 2624450 OU VIDRO: 2629250); 25MM/1 POLEGADA REDONDA (2122800); 25MM/1 POLEGADA QUADRADA (2495402); CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: ENTRADA: 100 A 240 V /50 A 60 HZ -- SAÍDA: 15 V/40 VA; INTERFACES: 2X USB TIPO A / 1X USB TIPO B, 1X ETHERNET.</p>	2	Un.	5208000019200 / 603846	59.312,65	118.625,30	Ampla
33	<p>EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO, CAP. ATÉ 5 L -                  EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 5 L, ROTAÇÃO: ATÉ 250 RPM, TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 150 °C, COMPONENTES: BALÕES 1000 ML, COM CONDENSADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ARTICULADO. CATMAT 416818. ADENDO: COMPOSTO DE SUPORTE PROVIDO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO, COLUNA DE CONDENSACÃO VERTICAL COM SERPENTINA DUPLA, 1200 CM² DE ÁREA DE TROCA, SISTEMA DE REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA E QUEBRA VÁCUO, JUNTA DE ACOPLAMENTO EM PTFE AUTOCOMPENSÁVEL AOS DESGASTES PERMITE PRESSÕES MENORES QUE 4 MBAR,                  BANHO DE AQUECIMENTO MODELO 550, CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL Ø 25 X 12CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DE 1000 KCAL/H CONTROLADO POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 150°C PRECISÃO DE ± 3°C, POTÊNCIA DO BANHO: 1200W, MOTOR TOTALMENTE FECHADO, CONTROLE DE ROTAÇÃO DE 5 A ATÉ 250 RPM, MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM INTERFACE DIGITAL, INDICANDO OS RPM NO DISPLAY, COM TORQUE AUTOCOMPENSÁVEL INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DO VÁCUO, TEMPERATURA OU TENSÃO, POTÊNCIA DO MOTOR: 80W, ACOMPANHA BALÃO DE EVAPORAÇÃO JC 24/40 COM O RECEPTOR COM JE 35/20 AMBOS DE 1000ML E GARRAS E GRAMPOS DE FIXAÇÃO, VOLTAGEM 230V ( 50-60HZ ).</p>	1	Un.	5208000001577 / 416818	23.887,25	23.887,25	ME/ EPP
34	<p>FLUORÔMETRO / FLUORÍMETRO DE BANCADA 300-1.000 NM                  Fluorímetro; tipo: digital ; método de medição: fluorescência; faixa medição: 0 a 20 mg/ml; tipo display: touchscreen colorido; leitura: automática; alimentação: bivolt; acessórios: adaptador wifi. ADENDO: FLUORÔMETRO DE BANCADA. MEDE COM PRECISÃO: A QUANTIDADE DE DNA, RNA E PROTEÍNAS, MEDE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO RNA. EQUIPAMENTO COM WIFI. ALTOS NÍVEIS DE PRECISÃO USANDO APENAS 1-20 µL DE AMOSTRA, MESMO COM AMOSTRAS MUITO DILUÍDAS. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE INSTRUMENTO: FLUORÔMETRO DE BANCADA; POTÊNCIA OPERACIONAL: 100-240 VCA, 1,0 A/1,2 A; FREQUÊNCIA 50/60HZ; ENTRADA ELÉTRICA 12 V CC, 2,5 A; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10-40°C; UMIDADE OPERACIONAL 20-80% (SEM CONDENSACÃO); INTERFACE DE USUÁRIO: TELA SENSÍVEL AO TOQUE COLORIDA DE 5,7 POLEGADAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DINÂMICA: 5 ORDENS DE GRANDEZA; TEMPO DE PROCESSAMENTO: &lt;5 SEGUNDOS</p>	1	Un.	5208000019225 / 602842	30.523,50	30.523,50	

	<p>AMOSTRA; FONTES DELUZ.LED AZUL (PICO ~470 NM); LED VERMELHO: (PICO ~635 NM);          FILTROS DE EXCITAÇÃO: LED AZUL (430–495 NM); LED VERMELHO: (600–645NM);          FILTROS DE EMISSÃO: VERDE (510–580 NM) VERMELHO:(665–720 NM); DETECTORES          FOTODIÓDOS: CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE 300–1.000NM; ARMAZENAMENTO DE          DADOS DE AMOSTRA 1.000 AMOSTRAS HARDWARE; PORTAS DE DADOS PORTA DE CABO          USB (TIPO MINI-B); PORTA DE UNIDADE USB (TIPO A); CAPACIDADES DE REDE:          TRANSFIRA DADOS DIRETAMENTE PARA O COMPUTADOR USANDO UM CABO USB OU          SEM FIOUSANDO O ADAPTADOR WI-FI FORNECIDO; FONTE DE ENERGIA: ADAPTADOR          AC COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO.          CATMAT: 602842</p>						ME/ EPP
35	<p>GOTAQ® G2 HOT START TAQ POLYMERASE; MARCA: PROMEGA; CÓDIGO:          M7405 ENZIMA; ASPECTO          FÍSICO: LÍQUIDO; COMPONENTES ADICIONAIS: TAMPÃO REAÇÃO 10X SEM MGCL2; TIPO:          TAQ DNA POLIMERASE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO SEPARADO DE MGCL2          CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML ADENDO:HOT-START TAQ ELIMINA A AMPLIFICAÇÃO DE          PCR INESPECÍFICA. DETECTA ALVOS COM BAIXO NÚMERO DE CÓPIAS. MASTER MIX OU          ENZIMA AUTÔNOMA, FORNECIDO COM 5X GREEN GOTAQ® FLEXI BUFFER, 5X          COLORLESS GOTAQ® FLEXI BUFFER E 25MM MGCL 2 . COM ATIVIDADE DE          EXONUCLEASE 5'3'..</p>	1	Un.	3035000002223 / 327728	593,18	593,18	ME/ EPP
36	<p>GoTaq® Green Master Mixes,para 100 reações – Marca: Promega Cód M7122          Conjunto Para Análise: Componentes: Taq Dna Polimerase C/ Anticorpo, Dntps, Mgcl2          Composição Básica: Mistura Para Reação; Aplicação: Para Pcr; Outros Componentes: Em Solução          Tamponada, Água Livre Rnase          ADENDO: Master Mix 2X pronto para uso que contém GoTaq® DNA Polymerase, dNTPs, MgCl 2 e          tampão de reação em concentrações ideais para amplificação eficiente de modelos de DNA por PCR.          GoTaq® Green Master Mix também inclui dois corantes (azul e amarelo) que permitem monitorar o          progresso durante a eletroforese. O corante azul comigra na mesma taxa que os fragmentos de DNA de 3          a 5 kb em um gel de agarose a 1%. O corante amarelo migra antes dos primers (&lt;50bp), para 100 reações.          CATMAT: 437067</p>	10	Un.	3035000001968 /437067	463,89	4.638,90	ME/ EPP
37	<p>Homogeneizador 1500ml 25000RPM Misturador; Tipo:          Dispersor;Tipo Ajuste: Ajuste Digital Microprocessado; Rotação Máxima: Até 25.000 RPM; Capacidade          1: Cerca De 2 L;Componentes: C/ Elementos De Dispersão          ADENDO:Homogeneizador/Dispersor, Agitação po turbilhonamento com probe; Volume de trabalho = 1          a 1500 mL;Velocidade até 25000 RPM</p>	1	Un.	5208000019213 /441789	18.343,85	18.343,85	ME/ EPP
38	<p>KIT DE DETERMINAÇÃO DE OCRATOXINA -          REAGENTE ANALÍTICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE OCRATOXINA EM          ALIMENTOS; APRESENTAÇÃO: TESTE; TIPO: CONJUNTO COMPLETO; CARACTERÍSTICAS          ADICIONAIS: ELISA</p>	5	Un.	3035000002220/ 609303	2.007,47	10.037,35	ME/ EPP
39	<p>KIT DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO -          REAGENTE ANALÍTICO 4; TIPO: ÁCIDO CÍTRICO; CONCENTRAÇÃO: 500 G/L ADENDO:KIT          DE ENSAIO DE ÁCIDO CÍTRICO KIT DE ENSAIO DE ÁCIDO CÍTRICO, 72 ENSAIOS          (MANUAL) / 720 ENSAIOS (MICROPLACA) / 840 ENSAIOS (AUTO-ANALISADOR)</p>	5	Un.	3035000002217 /393383	969,12	4.845,60	

							ME/ EPP
40	KIT DETERMINAÇÃO SUCROSE/D-FRUCTOSE/D-GLUCOSE - REAGENTE ANALÍTICO 2; APLICAÇÃO: QUANTITATIVO SUCROSE, D-GLICOSE, D-FRUTOSE; REAGENTE: CONJUNTO DE REAGENTES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIMÉTRICO; APRESENTAÇÃO: TESTE TIPO USO: PARA AMOSTRAS DE ALIMENTOS	5	Un.	303500002219/ 375169	1.198,40	5.992,00	ME/ EPP
41	KIT TESTE CHIKV IGG/IGM , C/25 TESTES, MARCA: ECO DIAGNOSTICA - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2; TIPO: CONJUNTO COMPLETO; TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI CHIKUNGUNYA VÍRUS IGG/IGM; MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA; APRESENTAÇÃO: TESTE ADENDO:ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E; DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-CHIKV; SENSIBILIDADE: >99,9%; ESPECIFICIDADE: IGM: 97,7% E IGG: 99,6%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; VOLUME DE AMOSTRA: 10UL; TEMPO DO TESTE: 15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS); VALIDADE: 24 MESES; APRESENTAÇÃO: CASSETE	5	Un.	303500002239/ 448558	1.554,10	7.770,50	ME/ EPP
42	KIT TESTE DENGUE IGG/IGM , C/25 TESTES, MARCA : ECO DIAGNOSTICA - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1; TIPO: CONJUNTO COMPLETO; TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGA; MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA; APRESENTAÇÃO: TESTE ADENDO:ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-DENGUE DOS 4 SOROTIPOS DE VÍRUS (1,2,3 E 4) SENSIBILIDADE: 100%; ESPECIFICIDADE: IGM: 98.1 E IGG: 98.1%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; VOLUME DE AMOSTRA: 10UL; TEMPO DO TESTE: 15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS); VALIDADE: 24 MESES	5	Un.	303500002237 /427264	928,53	4.642,65	ME/ EPP
43	KIT TESTE ZIKA IGG/IGM , C/10 TESTES, MARCA: ECO DIAGNOSTICA - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1; TIPO: CONJUNTO COMPLETO; TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI ZIKA VÍRUS IGG E IGM; MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA; APRESENTAÇÃO: TESTE ADENDO:ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA; SENSIBILIDADE: 97,38%; ESPECIFICIDADE: IGM: 100% E IGG: 96,34%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; VOLUME DE AMOSTRA: 10UL; TEMPO DO TESTE: 15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 30 MINUTOS); VALIDADE: 24 MESES; APRESENTAÇÃO: CASSETE	5	Un.	303500002238/ 435823	963,73	4.818,65	ME/ EPP
44	LAVADORA DE MICROPLACAS ELISA 96 POÇOS, MARCA: BIOSAN, MODELO: 3D-IW8 Lavadora Laboratório; Capacidade: P/ Placas Até 96 Poços E Tiras; Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável; Adicional: C/ Agitação; Memória: Até 100 Programas ADENDO: VOLUME MÍNIMO DEDISPENSAÇÃO 25UL VOLUME MÁXIMO DE DISTRIBUIÇÃO 1600 &#956;L INCREMENTO DE DISPENSAÇÃO 25UL PRECISÃO DE DISTRIBUIÇÃO ±2,5% VOLUME LÍQUIDO RESIDUAL PERMITIDO NO POÇO DA PLACA NÃO MAIS QUE 2 &#956;L NÚMERO DE POÇOS LAVADOS SIMULTANEAMENTE 8 NÚMERO DE CICLOS DE LAVAGEM 1-15 TEMPO DE ASPIRAÇÃO 1-3 SEGUNDOS VELOCIDADE DE ASPIRAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO 3 NÍVEIS MÁX. NÚMERO DE CANAIS EM UM PROGRAMA 2 ESCOLHA DE 3 GARRAFAS DE LÍQUIDO DE LAVAGEM + TEMPO DE IMERSÃO 0-300 S (INCREMENTO DE 10 S) TEMPO DE AGITAÇÃO 0-150 S (INCREMENTO DE 5 S) NÚMERO DE LINHAS LAVADAS 1 - 12 TEMPO DE LAVAGEM ÚNICA DA PLACA (350 &#956;L), NÃOMAIS 45 SEGUNDOS NÚMERO DE PROGRAMAS 50 PLATAFORMA DE PLACAS E MOVIMENTO DA CABEÇA DE LAVAGEM AUTOMATIZADO INDICAÇÃO DEMODOS DE OPERAÇÃO LCD, 8 LINHAS DIMENSÕES TOTAIS (LxPxA) 375 x 345 x 180 MILÍMETROS PESO 9,9KG CORRENTE DE ENTRADA /CONSUMODE ENERGIA 12 V CC, 1,8 A/22 W FONTE DE ENERGIA EXTERNA ENTRADA CA 100-240 V; 50/60 HZ; SAÍDA CC 12 V CATMAT: 396548	1	Un.	5208000019222/ 416475	24.773,33	24.773,33	

							ME/ EPP
45	LIOFILIZADOR DE BANCADA - LIOFILIZADOR DE BANCADA MATERIAL: GABINETE AÇO INOX, CAMPÂNULA ACRÍLICA TEMPERATURA: ATÉ -55 °C AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE ENTRADA: ATÉ 8 VÁLVULAS OUTROS COMPONENTES: C/ FRASCOS VIDRO, ADAPTADORES ACESSÓRIOS: C/ BOMBA VÁCUO. ADENDO: CAPACIDADE TOTAL DE ATÉ 5,0 KG DE GELO. BIVOLT.	1	Un.	5208000019145/ 433247	46.000,00	46.000,00	ME/ EPP
46	LIPOASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRADOR CIRÚRGICO; COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO; MODELO: ELÉTRICO MÓVEL; TIPOFRASCO: 2 FRASCOS EM PLÁSTICO; ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL; * ADENDO 2	1	Un.	5208000019227/ 459185	8.766,67	8.766,67	ME/ EPP
47	MANÔMETRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CO2, MARCA :ANALÍTICA. VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, MANUAL, CO2, VAZÃO, PRESSÃO, METAL INOXIDÁVEL ADENDO: REGULADOR DE PRESSÃO PARA CO2.MONO ESTÁGIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, DIAFRAGMA EM AÇO INOX 316L, ASSENTO ENCAPSULADO COM FILTRO SINTERIZADO 10 MICRA EMBRONZE, ESTANQUEIDADE 1 X 10 (-8) CM3/SEG, CONEXÕES ABNT 209.1 E CONECTOR MACHO 1/4 OD , MANÔMETROS DE 0-1000PSI (ENTRADA) E0-30PSI (SAÍDA), PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA 0- 15PSI. CATMAT: 347737	5	Un.	3036000000681/ 347737	3.547,67	17.738,35	ME/ EPP
48	MÁQUINA FABRICAR GELO, 50KG PRODUÇÃO, 10 KG DEPÓSITO MÁQUINA FABRICAR GELO; MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL;VOLTAGEM: 220 V; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 100 KG/DIA; TIPO GELO:ESCAMAS;CAPACIDADE DEPÓSITO: 20 KG ADENDO: PRODUÇÃO NO MÍNIMO 50-100 KG/DIA;CAPACIDADE DEPÓSITO: MÍNIMO DE 10 -20 KG CATMAT: 487318	2	Un.	5234000006973/ 487318	14.125,78	28.251,56	ME/ EPP
49	MEDIDOR DE UMIDADE COM SONDA ESFÉRICA E BLUETOOTH - MEDIDOR UMIDADE; FAIXA MEDIÇÃO: 10 A 1.000 MBAR.; PRECISÃO: 15 PER; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; FREQUÊNCIA OPERAÇÃO: 60 HZ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSORES CONJUGADOS EM UMA ÚNICA PEÇA METÁLICA, CA; APLICAÇÃO: LABORATÓRIO DE INTEGRAÇÃO E TESTE ADENDO:MEDIDOR DE UMIDADE SEM PINOS COM CONECTIVIDADE SEM FIO PARA VISUALIZAR AS LEITURAS A PARTIR DE UM DISPOSITIVO MÓVEL POR MEIO DO APLICATIVO MÓVEL. SENSOR DE FORMATO ESFÉRICO, DETECTA PROBLEMAS ABAIXO DA SUPERFÍCIE.CLASSIFICAÇÃO IP:IP40;TIPO DE BATERIA BATERIA DE 9 V	1	Un.	5204000006089/ 263522	2.404,00	2.404,00	ME/ EPP
50	MESA CIRURGICA Mesa Cirúrgica; Tipo Estrutura: Aço Inoxidável; Acabamento Tampo Leito: Colchão Alta Densidade Forrado Courvin Preto; Tipo Movimento Elevação:Eleto-Hidráulica, Movimentos Verticais(60/90cm); Perneira: Posição Trendelemburg, Haste Campo Altura Regulável; Suporte Lateral: ApoiosReguláveis De Braços; Tipo Fixação: Rodas Traváveis, Comandos Por Pedais;Comando Movimento: Regulagem Altura E Dorso Elétrica;Aplicação: P/Oftalmologia; Comprimento: 2 M; Tensão: 220 V ADENDO 3 *	1	Un.	5208000000358 / 283270	108.372,22	108.372,22	AMPLA
51	MICROSCÓPIO ÓTICO TRINOCULAR MICROSCÓPIO, ÓTICO, TRINOCULAR, C/OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X,	4	Un.	5208000000472 /	4.732,45	18.929,80	

	ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°.CATMAT 440762			440762			ME/ EPP
52	MICROSCÓPIO TRINOCULAR, COM SISTEMA DE COOBSERVAÇÃO COMPOSTO DE 01 PRINCIPAL (TRINOCULAR) + 04 COOBSERVADORES (BINOCULAR) MICROSCÓPIO; TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO; TIPO: TRINOCULAR; AUMENTO: C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X; COMPONENTES: MESA EMPLATINA; OUTROS COMPONENTES: CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO ADENDO: MICROSCÓPIO TRINOCULAR – COM SISTEMA DE COOBSERVAÇÃO COMPOSTO DE 01 PRINCIPAL (TRINOCULAR) + 04 COOBSERVADORES (BINOCULAR); CABEÇOTE COM IMAGEM SIMULTÂNEA NAS OCULARES, TUBO TRINOCULAR, INCLINAÇÃO DE 30° E CHAVE ABREFECHA COM 2 ESTÁGIOS; BINOCULO COM AJUSTE INTERPUPILAR 50-80MM; PAR DE OCULARES 10X – 22MM SEM ABERRAÇÕES NAS PERIFÉRIAS E TRATAMENTO ANTIFUNGOS; MÓDULO COM 4 BINÓCULOS BINOCULARES CO-OBSERVADORES COM AJUSTE INTERPUPILAR 50-80MM E PARES DE OCULARES 10X-22MM; ESTRUTURA RESISTENTE PARA TRABALHO EM REGIÕES COM ALTOS ÍNDICES DE SALINIDADE E UMIDADE; REVOLVER COM CAPACIDADE PARA ATÉ 6 LENTES OBJETIVAS; LENTE OBJETIVA PLANACROMÁTICA INFINITA 4X/0.10 &#8734;/-; LENTE OBJETIVA PLANACROMÁTICA INFINITA 20X/0.40 &#8734;/-; LENTE OBJETIVA PLANACROMÁTICA INFINITA 40X/0.65 &#8734;/0.17; LENTE OBJETIVA PLANACROMÁTICA INFINITA 100X/0.25 &#8734;/0.17 OIL; *OPCIONAIS 2X 60X SECO (CONSULTAR VALORES); PLATINA EQUIPADA COM ENGENHARIA EM AÇO INOX COM DIMENSÕES 150MM X 162MM; HASTE LONGA PARA MANUSEIO SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O BRAÇO DE APOIO DA BANCADA; PINÇA COM CAPACIDADE PARA DUAS LÂMINAS; CONDENSADOR MÓVEL TIPO ABBE N.A 0.9/0.25 COMPOSTO COM SWING OUT, AJUSTE DE ABERTURA E PREPARADO PARA APLICAÇÃO DE CONTRASTE DE PHASE, POLARIZAÇÃO E CAMPO ESCURO; ILUMINAÇÃO KOEHLER COM AJUSTE DE ABERTURA DO DIAFRAGMA; AJUSTE FINO E BÁSICO PODEM SER OPERADOS TANTO DO LADO ESQUERDO COMO DO DIREITO; FONTE DE LUZ FRIA E ESTÁVEL (LED5W), VIDA ÚTIL DE APROXIMADA MENTE 50.000 (CINQUENTA MIL) HORAS COM GAVETA DE SUBSTITUIÇÃO DO LED PELO PRÓPRIO USUÁRIO. MÓDULO INDICADOR COM SETA EM 3 DIFERENTES CORES (B / R / G); FONTE INTERNA COM DOIS FUSÍVEIS DE SEGURANÇA: ALÇA TRASEIRA PARA TRANSPORTE; CATMAT: 419509	1	Un.	5208000019223 / 419509	108.698,88	108.698,88	AMPLA
53	MINION - SEQUENCIADOR PORTÁTIL DE DNA E RNA EM TEMPO REAL – MARCA : NANOPORE - EQUIPAMENTO LABORATÓRIO; TIPO: PROCESSADOR DE LÂMINAS; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL; CAPACIDADE: ATÉ 25 AMOSTRAS /HORA ADENDO: MINION - SEQUENCIADOR PORTÁTIL DE DNA E RNA EM TEMPO REAL – MARCA : NANOPORE	1	Un.	5208000019210/ 442099	17.565,55	17.565,55	ME/ EPP
54	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO 15" MONITOR MULTIPARÂMETRO; TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR; PARÂMETROS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS ; TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE; COMPONENTES: ALARME; ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES ADENDO 4*	6	Un.	5208000019228/ 434299	41.688,03	250.128,18	AMPLA
55	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO 15" 25% ME/EPP MONITOR MULTIPARÂMETRO; TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR; PARÂMETROS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS ; TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE; COMPONENTES: ALARME; ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES ADENDO 4*	1	Un.	5208000019229 / 434299	41.688,03	41.688,03	

							ME/ EPP
56	NEBNEXT FPPE DNA REPAIR , MARCA :NEW ENGLAND BIOLABS - REAGENTE ANALÍTICO; TIPO: TAMPÃO DE LAVAGEM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA PURIFICAÇÃO DE DNA GENÔMICO ADENDO:NEBNEXT FPPE DNA REPAIR MIX CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE ENZIMAS PARA REPARO DO DNA DE AMOSTRAS DIFÍCEIS (POR EXEMPLO AMOSTRAS PARAFINADAS) PARA OTIMIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO GENÔMICO OU OUTRAS ANÁLISES.APRESENTAÇÃO: 24 REAÇÕES; COMPONENTES DO KIT:- NEBNEXT FPPE DNA REPAIR BUFFER; ARMAZENAMENTO: -20°C	1	Un.	3035000002241/ 434348	1.556,36	1.556,36	ME/ EPP
57	NEBNEXT ULTRA II END REPAIR/DA-TAILING, MARCA:NEW ENGLAND BIOLABS - CONJUNTO PARA ANÁLISE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARA CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA; APRESENTAÇÃO: TESTE; APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO; COMPONENTES ADICIONAIS: COM REAGENTES PARA FRAGMENTAÇÃO QUÍMICA ADENDO :MODULO PARA ETAPA DE REPARO DAS EXTREMIDADES E ADENILAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE PREPARO DE BIBLIOTECAS PARA SEQUENCIAMENTO. APRESENTAÇÃO: KIT PARA 24 REAÇÕES REAGENTES FORNECIDOS: NEBNEXT ULTRA II END PREP ENZYME MIX E NEBNEXT ULTRA II END PREP REACTION BUFFER.	1	Un.	3035000002242/ 428234	2.207,91	2.207,91	ME/ EPP
58	NEBNEXT @ QUICK LIGATION MODULE MARCA :NEW ENGLAND BIOLABS - CONJUNTO PARA ANÁLISE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TAMPÃO DE REAÇÃO; APRESENTAÇÃO: TESTE APLICAÇÃO: PARA SEQUENCIAMENTO NOVA GERAÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA SEQUENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS; CONCENTRAÇÃO: 10X ADENDO: O NEBNEXT @ QUICK LIGATION MODULE OTIMIZADO PARA LIGAR COM EFICIÊNCIA ADAPTADORES DE DNA COMPATÍVEIS COM O SEQUENCIAMENTO ILLUMINA @ A FRAGMENTOS DE DNA COM CAUDA DA REPARADOS NA EXTREMIDADE. O MÓDULO É OTIMIZADO PARA USO COM O NEBNEXT END REPAIR MODULE ( NEB #E6050 ) E O NEBNEXT DA-TAILING MODULE ( NEB #E6053 ) E FAZ PARTE DO FLUXO DE TRABALHO DE PREPARAÇÃO DE BIBLIOTECA DE DNA PADRÃO ORIGINAL, QUE É ADEQUADO PARA 1 - 5 &#956;G DE ADN DE ENTRADA.	1	Un.	3035000002243/ 415113	3.005,35	3.005,35	ME/ EPP
59	NOBREAK SENOIDAL ON-LINE 6KVA - Sistema ininterrupto de energia (Nobreak) com potência de 6000 VA e com as seguintes características mínimas: saída senoidal on-line, com tecnologia de dupla conversão online, tensão de entrada AC de 220 V ( entre 170 V e 276 V), tensão de saída AC de 220 V, fator de potencia de entrada de 0,99, fator de potencia de saída de 0,80 e barramento do banco de baterias de 192 VDC (16 unidades de 12 VDC / 9 Ah). Garantia de 1 ano.	2	Un.	5230000000093/ 239495	12.600,00	25.200,00	ME/ EPP
60	OLIGONUCLEOTIDEOS IDT 12 OLIGOS ESCALA INICIAL DE 25 NMOL, TOTALIZANDO 247 BASES - OLIGONUCLEOTÍDEOS: APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO;CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ESCALA 25 NMOL ADENDO:OLIGONUCLEOTIDEOS IDT 12 OLIGOS SINTETIZADOS EM ESCALA INICIAL DE 25 NMOL, TOTALIZANDO 247 BASES, RENDIMENTO MINIMO GARANTIDO DE 10 NMOL. PURIFICACAO PADRAO. TODOS OS OLIGOS SAO CHECADOS INDIVIDUALMENTE NO CONTROLE DE QUALIDADE (QC) POR ESPECTROMETRIA DE MASSA. MARCA: IDT.	12	Un.	3035000002228 354229	55,43	665,16	ME/ EPP
61	OLIGONUCLEOTIDEOS IDT 38 OLIGOS, ESCALA INICIAL DE 25 NMOL, TOTALIZANDO 797 BASES, MARCA: IDT - OLIGONUCLEOTÍDEOS APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ESCALA 25 NMOL ADENDO:OLIGONUCLEOTIDEOS - IDT 38 OLIGOS SINTETIZADOS EM ESCALA INICIAL DE	38	Un.	3035000002231/ 354229	41,71	1.584,98	ME/ EPP

	25 NMOL., TOTALIZANDO 797 BASES, RENDIMENTO MINIMO GARANTIDO DE 10 NMOL. PURIFICACAO PADRAO. TODOS OS OLIGOS SAO CHECADOS INDIVIDUALMENTE NO CONTROLE DE QUALIDADE (QC) POR ESPECTROMETRIA DE MASSA. MARCA: IDT.						ME/ EPP
62	OLIGONUCLEOTIDEOS IDT SONDAS. REPORTER: 6 FAM. ESCALA INICIAL DE 100 NMOL MARCA: IDT. - OLIGONUCLEOTÍDEOS; APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO; ESCALA: ESCALA 100 NMOL ADENDO: OLIGONUCLEOTIDEOS IDT SONDAS. PRIME TIME QPCR PROBE. REPORTER: 6-FAM. QUENCHER: BLACK HOLE 1. ESCALA INICIAL DE 100 NMOL. RENDIMENTO GARANTIDO DE 10 NMOL. PURIFICACAO HPLC. MARCA: IDT.	1	Un.	3035000002229/ 408449	4.350,79	4.350,79	ME/ EPP
63	OLIGONUCLEOTIDEOS IDT SONDAS. REPORTER: HEX. ESCALA INICIAL DE 100 NMOL MARCA: IDT. - OLIGONUCLEOTÍDEOS; APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR; ESCALA: ESCALA 100 NMOL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO ADENDO: OLIGONUCLEOTIDEOS - IDT SONDAS. PRIME TIME QPCR PROBE. REPORTER: HEX. QUENCHER: BLACK HOLE 1. ESCALA INICIAL DE 100 NMOL. RENDIMENTO GARANTIDO DE 10 NMOL. PURIFICACAO HPLC. MARCA: IDT.	1	Un.	3035000002230/ 408449	5.099,00	5.099,00	ME/ EPP
64	PLATAFORMA DE ANÁLISE INTEGRADA RAPTOR® - EQUIPAMENTO LABORATÓRIO; COMPONENTES: C/ FILTROS ÓPTICOS; APLICAÇÃO: P/ BIOQUÍMICA MÉTODO: POR COLORIMETRIA E TURBIDIMETRIA; TIPO: ANALISADOR AUTOMÁTICO ADENDO: LEITOR DE TIRAS DE TESTE DE FLUXO LATERAL COM INCUBAÇÃO INCORPORADA. TAMANHO DA TELA: 4.3 TIPO DE TELA: TELA SENSÍVEL AO TOQUE CAPACITIVA TFT-LCD RESOLUÇÃO DA TELA: 480 X 272 REQUISITO DE ENERGIA: ENTRADA PRINCIPAL PARA A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240V~, 50/60 HZ, 1.7A. ENTRADA PARA O DISPOSITIVO: 12V DC, 40 W VOLTAGEM: 12 VOLTS DC, 40 W QUANTIDADE POR PACOTE: 1 PESO DO ITEM: 0.48 KG PESO DO PACOTE: 3.60 LB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RAM/ROM: 256 MB MEMÓRIA: 4 GB ACESSÍVEIS PELO USUÁRIO TECLADO/TECLAS: NA TELA NAVEGAÇÃO: NA TELA CAIXA: PLÁSTICO TEXTURIZADO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 41 A 104°F (5 A 40°C) PESO: 16.9 OZ (480 GRAMAS) INTERFACE: USB 2.0, ETHERNET, WI-FI 802.11 B/G/N	1	Un.	5208000019208/ 445650	49.008,40	49.008,40	ME/ EPP
65	Platinum Taq DNA Polymerase, MARCA: Invitrogen; Código: 10966030 Componentes 1: Taq Dna Polimerase Platinum R; Tampão 10x E Clore-; Tipo 2: Enzimático; Aplicação 2: Biologia Molecular ADENDO: Polimerase de DNA termoestável conveniente e confiável para PCR que fornece maior especificidade em relação à Taq DNA Polimerase. A propriedade 'hot start' da preparação enzimática é conferida por anticorpos monoclonais termolábeis que tornam a Taq DNA polimerase inativa até a etapa inicial de desnaturação da PCR. Componentes: 100 µL Taq DNA Polymerase, 2 x 1,25 mL 10X PCR Buffer, Mg 1 mL 50 mM cloreto de magnésio.	10	Un.	3035000002224/ 422566	701,16	7.011,60	ME/ EPP
66	POOL DE OLIGONUCLEOTIDEOS DE DNA, 02 CONJUNTOS DE 36 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL ONE) E 34 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL TWO), RENDIMENTO FINAL DE 50 PMOL, TOTALIZANDO 1.542 BASES, MARCA: IDT. - OLIGONUCLEOTÍDEOS ; APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ESCALA 50 PMOL ADENDO: POOL DE OLIGONUCLEOTIDEOS DE DNA - IDT 02 CONJUNTOS DE 36 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL ONE) E 34 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL TWO), SINTETIZADOS COM RENDIMENTO FINAL DE 50 PMOL/OLIGONUCLEOTIDEO, TOTALIZANDO 1.542 BASES E COM FORMULACAO DO TIPO LIOFILIZADO. TODOS OS OLIGOS SERAO ENTREGUES EM CONJUNTO. PURIFICACAO PADRAO. MARCA: IDT.	1	Un.	3035000002233/ 388628	4.315,56	4.315,56	ME/ EPP

67	<p>POOL DE OLIGONUCLEOTIDEOS DE DNA, 02 CONJUNTOS DE 44 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL ONE) E 44 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL TWO), RENDIMENTO FINAL DE 50 PMOL, TOTALIZANDO 1.941 BASES, MARCA: IDT - OLIGONUCLEOTÍDEOS; APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ESCALA 50 PMOL ADENDO: POOL DE OLIGONUCLEOTIDEOS DE DNA – IDT 02 CONJUNTOS DE 44 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL ONE) E 44 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL TWO), SINTETIZADOS COM RENDIMENTO FINAL DE 50 PMOL/OLIGONUCLEOTIDEIO, TOTALIZANDO 1.941 BASES E COM FORMULACAO DO TIPO LIOFILIZADO. TODOS OS OLIGOS SERAO ENTREGUES EM CONJUNTO. PURIFICACAO PADRAO. MARCA: IDT</p>	1	Un.	3035000002234/ 388628	4.315,56	4.315,56	ME/ EPP
68	<p>POOL DE OLIGONUCLEOTIDEOS DE DNA, 2 CONJUNTOS DE 36 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL ONE) E 34 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL TWO), RENDIMENTO FINAL DE 50 PMOL, TOTALIZANDO 1.551 BASES, MARCA: IDT - OLIGONUCLEOTÍDEOS; APLICAÇÃO: REAÇÃO DE PCR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE PREPARADO; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ESCALA 50 PMOL ADENDO: POOL DE OLIGONUCLEOTIDEOS DE DNA – IDT 02 CONJUNTOS DE 36 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL ONE) E 34 OLIGONUCLEOTIDEOS (POOL TWO), SINTETIZADOS COM RENDIMENTO FINAL DE 50 PMOL/OLIGONUCLEOTIDEIO, TOTALIZANDO 1.551 BASES E COM FORMULACAO DO TIPO LIOFILIZADO. TODOS OS OLIGOS SERAO ENTREGUES EM CONJUNTO. PURIFICACAO PADRAO. MARCA: IDT.</p>	1	Un.	3035000002232/ 388628	4.315,56	4.315,56	ME/ EPP
69	<p>PROCESSADOR DE TECIDOS(HISTOTÉCNICO) PROCESSADOR DE TECIDO; AJUSTE: AJUSTEDIGITAL, PROGRAMÁVEL; COMPONENTES: C /VISOR E PAINEL CONTROLE; CAPACIDADE:ATÉ 100 CASSETES; CARACTERÍSTICAADICIONAL: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ80 °C; ADICIONAL: C/ BANDEJA EXPURGO,ALARMES; SEGURANÇA: C/ SISTEMASEGURANÇA FALTA ENERGIA; VOLUMECÂMARA: RESERVATÓRIO PARAFINA ATÉ 5 LADENDO:PROCESSADORA DE TECIDOS(HISTOTÉCNICO) EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BANCADA (SISTEMA DECARROSSEL) UTILIZADO NOPROCESSAMENTO DE TECIDOS PARA EXAMEHISTOLÓGICO, NA PASSAGEM DOSFRAGMENTOS DE TECIDO NO PROCESSO DEFIXAÇÃO, DESIDRATAÇÃO, CLAREAMENTO EEMBEBIÇÃO EM PARAFINA PARA ACONFECÇÃO DO BLOCO PARA CORTE. PAINELDIGITAL MICROPROCESSADO COM DISPLAYLCD. DEVE APRESENTAR PROGRAMAÇÃOVARIÁVEL COM INTERVALOS DE TEMPOSELECONÁVEIS DE ACORDO COM ANECESSIDADE DO USUÁRIO/OPERADOR. DEVE APRESENTAR SENSORES DE PROTEÇÃOCONTRA SUPER OU SUB AQUECIMENTO. ARMAZENAMENTO DE PROTOCOLOS COMPROGRAMAS PRÉ SELECIONADOS PELOOPERADOR. CESTO DE INOX COMCAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 45CASSETES PLÁSTICOS. CONTROLE DETEMPERATURA DOS BANHOS DE PARAFINAFEITA NO PRÓPRIO PAINEL, COMREGULAGEM MÁXIMA DE NO MÍNIMO 65°CSENSIBILIDADE DE +/- 1°C. CAPACIDADEPARA NO MÍNIMO 90 CASSETES PLÁSTICOS,COM O USO DE 02 CESTOS. ACESSÓRIOSQUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 02CESTOS DE AÇO INOX; 10 RECIPIENTES DE VIDRO COM TARJA FOSCA PARAIDENTIFICAÇÃO DOS BANHOS PARAREAGENTES QUÍMICOS COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 1 LITRO E 01 RESERVA; 02CANECAS DE PARAFINA COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 1 LITRO; 01 nobreak senoidal com potência em kVA compatível com o equipamento ofertado, sendo que a alimentação de entrada precisa ser de 220V - 60Hz; e 500 cassetes. Alimentação de 220V – 60 Hz ou bivolt automático</p>	2	Un.	5208000019214/ 414606	51.607,79	103.215,58	Ampla
	<p>PLATINUM® QUANTITATIVE PCR SUPERMIX-UDG -3 x 100 reações , MARCA ThermoFisher: Cod. 11730025)  Conjunto Para Análise Componentes: Mistura Para Reação, Taq Dna Polimerase, Udg ; Aplicação: Para Pcr Em Tempo Real; Outros Componentes: Corante Cianina, Corante Para Controle Interno; Características Adicionais: Dntps, Soluções Tampão, 2x ADENDO: Método de Detecção: Primer-sonda; Desempenho de PCR rico em GC: Alto; Método de</p>						

70	<p>PCR: qPCR; Velocidade de reação: Padrão; Para uso com (equipamento): 7500 System, BioRad iCycler iQ, BioRad iQ5, Stratagene Mx4000, MJ Chromo4, MJ Opticon, Stratagene Mx3000P, Stratagene Mx3005P, Cepheid SmartCycler, BioRad MyiQ; Tipo de Produto: PCR Quantitativo SuperMix-UDG; Para uso com: Expressão genética; N° de reações: 500 reações; Tipo de amostra: DNA (genômico), cDNA; Produto fornecido em uma concentração 2X [40 mM Tris-HCl (pH 8,4), 100 mM KCl, 6 mM MgCl 2 , 400 µM dATP, 400 µM dCTP, 400 µM dGTP, 800 µM dUTP , 40 unidades/ml UDG, 60 unidades/ml Taq DNA Polymerase, estabilizadores]. Um frasco de 50 mM MgCl 2 também é fornecido. Conservar a -20°C. Estável garantido por 6 meses quando armazenado corretamente.CATMAT:374854</p>	1	Un.	303500002126 /374854	4.948,58	4.948,58	ME/ EPP
71	<p>REALSTAR® HMPV RT-PCR KIT 2.0 RUO - CONJUNTO PARA ANÁLISE;COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONJUNTO COMPLETO; METODOLOGIA APLICADA: DETECÇÃO DIFERENCIAL VÍRUS RESPIRATÓRIOS; APRESENTAÇÃO: TEMPO REAL; COMPONENTES: INFLUENZA A E B, RSV A E B, HMPV A E B, ADENOVÍRUS; OUTROS COMPONENTES: CORONAVÍRUS, PARAINFLUENZA 1, 2, 3 E 4, RINOVÍRUS; COMPONENTES ADICIONAIS: MYCOPLASMA PNEUMONIAE ADENDO:O REALSTAR® HMPV RT-PCR KIT 2.0 É UM SISTEMA DE REAGENTES, BASEADO EM PCR EM TEMPO REALTECNOLOGIA, PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE METAPNEUMOVÍRUS HUMANO (HMPV) ESPECÍFICO RNA. ALÉM DISSO, O TESTE PERMITE A DIFERENCIAÇÃO ENTRE HMPV SUBTIPO A (HMPV A) E SUBTIPO B DE HMPV (HMPV B) RNA ESPECÍFICO. REALSTAR® HMPV RT-PCR KIT 2.0 É UM SISTEMA DE REAGENTES, BASEADO EM RT-PCR, PARA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE METAPNEUMOVÍRUS HUMANO A (HMPV A) E RNA ESPECÍFICO DO METAPNEUMOVÍRUS HUMANO B (HMPV B). O ENSAIO INCLUI UM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO HETERÓLOGA (CONTROLE INTERNO) PARA IDENTIFICAR POSSÍVEIS INIBIÇÃO DE RT-PCR E PARA CONFIRMAR A INTEGRIDADE DOS REAGENTES DO KIT. A TECNOLOGIA RT-PCR EM TEMPO REAL UTILIZA A REAÇÃO DA TRANSCRIPTASE REVERSA (RT) PARA CONVERTER RNA EM DNA COMPLEMENTAR (CDNA), REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR) PARA A AMPLIFICAÇÃO DE SEQUÊNCIAS ALVO ESPECÍFICAS E SONDAS ESPECÍFICAS ALVO PARA O DETECÇÃO DO DNA AMPLIFICADO. AS SONDAS SÃO MARCADAS COM REPÓRTER FLUORESCENTE E CORANTES EXTINTORES. SONDAS ESPECÍFICAS PARA HMPV A RNA SÃO MARCADAS COM UM FLUORÓFORO MOSTRANDO CARACTERÍSTICAS PARA CY@5, ENQUANTO AS SONDAS ESPECÍFICAS PARA HMPV B RNA SÃO MARCADAS COM O FLUORÓFORO FAM™. A SONDA ESPECÍFICA PARA CONTROLE INTERNO (IC) É ROTULADA COM O FLUORÓFORO JOE™. O USO DE SONDAS LIGADAS A CORANTES DISTINGUÍVEIS PERMITE A DETECÇÃO PARALELA DE RNA ESPECÍFICO DE HMPV A E HMPV B, BEM COMO A DETECÇÃO DO CONTROLE INTERNO EM CANAIS DETECTORES CORRESPONDENTES DO INSTRUMENTO DE PCR EM TEMPO REAL. O TESTE CONSISTE EM TRÊS PROCESSOS EM UM ÚNICO TUBO DE ENSAIO: • TRANSCRIÇÃO REVERSA DO RNA ALVO E DO CONTROLE INTERNO PARA O CDNA; • AMPLIFICAÇÃO POR PCR DO CDNA DO CONTROLE INTERNO E ALVO; • DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE AMPLICONS DE PCR POR SONDAS MARCADAS COM CORANTE FLUORESCENTE. O REALSTAR® HMPV RT-PCR KIT 2.0 CONSISTE EM: DOIS REAGENTES MASTER (MASTER A E MASTER B),CONTROLE INTERNO (IC),DOIS CONTROLES POSITIVOS, CONTROLE POSITIVO HMPV A , CONTROLE POSITIVO HMPV B, ÁGUA GRAU PCR. MASTER A E MASTER B CONTÊM TODOS OS COMPONENTES (TAMPÃO DE PCR, TRANSCRIPTASE REVERSA,DNA POLIMERASE, SAL DE MAGNÉSIO, PRIMERS E SONDAS) PARA PERMITIR A TRANSCRIÇÃO REVERSA,AMPLIFICAÇÃO MEDIADA POR PCR E DETECÇÃO DE ALVO DE RNA ESPECÍFICO DE HMPV A, HMPV B RNA ESPECÍFICO E CONTROLE INTERNO EM UMA CONFIGURAÇÃO DE REAÇÃO.</p>	1	Un.	303500002236/ 375753	8.570,00	8.570,00	ME/ EPP
72	<p>REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, CAPACIDADE 600 L , FAIXA +2 A +8°C - REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO:FAIXA TEMPERATURA INTERNA: FAIXA DE 2 A 10°C; TIPO COMANDO: PAINEL DE CONTROLE DIGITAL;TIPO ALARME: ALARME VISUAL /SONORO/REMOTO TIPO CONTROLE: AUTOMÁTICO;TIPO SINALIZADOR: DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA;TIPO PORTA: PORTA DE VIDRO;TIPO REVESTIMENTO: AÇO INOX COR BRANCO;TIPO FECHAMENTO PORTAS: PORTA COM CHAVEAMENTO.TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115 V;CAPACIDADE: 651 L. ADENDO:TIPO VERTICAL COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE DE 600 LITROS; SISTEMA DE CONTROLE TERMOSTÁTICO COM COMANDO DIGITAL (PAINEL DIGITAL) COM FAIXA DE AJUSTE DE +2 A +8°C (GRAUS CENTÍGRADOS); SISTEMA DE ALARME SONORO PARA DESVIO DE TEMPERATURAS COM CONFIGURAÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA E DE INTERRUPTÃO DE ENERGIA. COM</p>	4	un.	520800019216/	11.873,50	47.494,00	

	REGISTRO DE TEMPERATURAS SEM IMPRESSÃO; GABINETE EXTERNO CONSTITUÍDO DE MATERIAL TRATADO ANTIFERRUGEM OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; 6 PRATELEIRAS DO TIPO GRELHAS REMOVÍVEIS; COMPRESSOR HERMÉTICO COM GÁS REFRIGERANTE LIVRE DE CFC; REFRIGERAÇÃO INTERNA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; DEGELO AUTOMÁTICO SECO E EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO; ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA DE VIDRO QUE PERMITA COMPLETA VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ANTIEMBAÇAMENTO PÉS COM RODÍZIO COM TRAVAS; ALIMENTAÇÃO 220V; REGISTRO ANVISA: GARANTIA DE 12 MESES.			484092				ME/ EPP
73	SISTEMA ACCESSQUICK™ RT-PCR - CONJUNTO PARA ANÁLISE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA PARA REAÇÃO; APLICAÇÃO: PARA PCR COMPONENTES: TAQ DNA POLIMERASE, DNTPS, MGCL2; OUTROS COMPONENTES: SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X ADENDO: O SISTEMA ACCESSQUICK RT-PCR É UM MASTER MIX FÁCIL E CONVENIENTE PARA RT-PCR DE UM TUBO. ELE AUMENTA A CONVENIÊNCIA DE REALIZAR RT-PCR COMBINANDO OS SEGUINTE COMPONENTES EM UM ÚNICO TUBO: TFL DNA POLIMERASE, DNTPS, SULFATO DE MAGNÉSIO E TAMPÃO DE REAÇÃO. A ENZIMA AMV RT É FORNECIDA EM UM TUBO SEPARADO PARA PERMITIR IMPORTANTES REAÇÕES DE CONTROLE SEM RT. O ACCESSQUICK MASTER MIX É SIMPLEMENTE ADICIONADO AOS MODELOS DE RNA EM FRASCOS DE REAÇÃO, SEGUIDO PELO AMV RT, PRIMERS E ÁGUA. O ACCESSQUICK RT-PCR MASTER MIX DESTINA-SE A APLICAÇÕES DE RT-PCR DE ROTINA QUE FORAM PREVIAMENTE OTIMIZADAS E NÃO REQUEREM CONDIÇÕES EXTREMAS.	1	Un.	3035000002235/ 425154	13.837,67	13.837,67		ME/ EPP
74	SISTEMA DE EXAUSTÃO VAZÃO MÍNIMA DE 890 M3/H Exaustor; material: plástico; aplicação: exaustão de odores; potência motor: 1/5 HP; tipo motor: monofásico; vazão: 865 m3/h; nível ruído: 60 DB. ADENDO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 2 EXAUSTORES, PIEZO ELÉTRICOS, TIPO IN LINE, EM MATERIAL PVC DE 150 MM: VELOCIDADE: 2015/2070 RPM; POTÊNCIA MÁXIMA: 59/68 W; CONSUMO: 0,32/0,35 A; VAZÃO: 425/585 M³/H; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40C; NÍVEL DE RUÍDO: 26/30 DB(A); KIT DE JUNÇÕES DUNPER DE 150 MM / 60MM / 65 MM EM PVC; DUTO (DIÂMETRO): 150MM; VOLTAGEM: 220V; MEDIDA: 40X26CM. UM DUTO DE EXAUSTÃO COM VAZÃO MÍNIMA DE 890M3/H, DIVIDIDO EM TRÊS PARTES COM SISTEMA PARA AJUSTE INDIVIDUAL DE VAZÃO. CADA RAMIFICAÇÃO DEVERÁ ATENDER UMA VAZÃO MÍNIMA ESPECÍFICA DE 890M3/H DIVIDIDA EM TRÊS RAMIFICAÇÕES :01 RAMIFICAÇÃO DE 150MM ID COM VAZÃO MÍNIMA DE 400M3/H AJUSTÁVEL; 01 RAMIFICAÇÃO DE 150MM ID COM VAZÃO MÍNIMA DE 400M3/H AJUSTÁVEL; 01 RAMIFICAÇÃO DE 60MM ID COM VAZÃO MÍNIMA DE 90M3/H AJUSTÁVEL. CABOS DE ENERGIA, EM PP 3X2,5MM COM 20METROS, 4 PLUGS DE 20A, 2 DISJUNTORES, CAIXA DE 2 DISJUNTORES EM PVC. CATMAT: 484448	1	Un.	5234000006974/ 484448	16.715,92	16.715,92		ME/ EPP
75	SISTEMA DE PRÉ-TRATAMENTO DE AGUA; MARCA: MERSE FLAT ; MODELO : (909-0043) SISTEMA ESTERILIZAÇÃO ÁGUA; TIPO: CARTUCHO; APLICAÇÃO: PRÉ TRATAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA ADENDO: SISTEMA DE PRÉ-TRATAMENTO DE AGUA 9,75 POL. (909-0043) MERSE FLAT COMPOSTO DE CARCACAS, SUPORTE DE CARTUCHO DE CARVAO E CARTUCHO PP 1UM. ENTRADA/SAIDA 8MM.	5	un.	3035000002226 /469369	1.290,97	6.454,85		

							ME/ EPP
76	SISTEMA ELETROFORESE E-GEL SNAP MARCA:INVITROGEN, MODELO:G8300 EQUIPAMENTO LABORATÓRIOTIPO: SISTEMA DE SELEÇÃO DE BANDAS DE DNA; MÉTODO: DETECÇÃO ÓPTICA,AJUSTE: MICROPROCESSADO,DIGITAL, PROGRAMÁVEL; ADICIONAL: COMPATÍVEL COM GÉIS DE ELETROFORESE PRE-MOLDADOS ADENDO: SISTEMA DE ELETROFORESE E-GELSNAP, LED AZUL DE POTÊNCIA EMITINDO A 465 +/- NMA, TAMANHO DA ONDA 10 NM;TIPO DE CÂMERA CMOS COLORIDA;RESOLUÇÃO DE IMAGEM EMGEL 1600 x 1944 (3MP), 8 BITS; FAIXA DINÂMICA 68DB CATMAT: 467626	1	Un.	5208000019224/ 467626	38.025,00	38.025,00	ME/EPP
77	SISTEMA ULTRAPURIFICAÇÃO ÁGUA - SISTEMA ULTRAPURIFICAÇÃO ÁGUA, SISTEMA ULTRAPURIFICAÇÃO ÁGUA Adendo: Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, peso: 17,4 kg, voltagem: 110,220 v, largura: 25,50 cm, altura: 45,50 cm, profundidade: 35,50 cm, características adicionais: lâmpada ultra violeta (254 a 185 nm), filtro micro, vazão: 1,5 l,min. CATMAT:274602	3	Un.	5208000001495/ 274602	54.834,64	164.503,92	Ampla
78	SONICADOR AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL FREQUÊNCIA: ATÉ 20 KHZ TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 10 H CARACTERÍSTICA ADICIONAL*: 20-100% AMPLITUDE, PULSO ATÉ 1 MIN ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA ADENDO:PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NANOPARTICULADOS E DISPERSÕES DE GRAFENO, LISE CELULAR, PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS, HOMOGENEIZAÇÃO, ENSAIO CHIP, EMULSIFICAÇÃO, DESAGREGAÇÃO E DESAGLOMERAÇÃO, ALÉM DE USOS NO CAMPO DO PROCESSAMENTO SONOQUÍMICO DE LÍQUIDOS; MONITOR DE ENERGIA, WATTÍMETRO DIGITAL, BASEADO EM MICROPROCESSADOR E PROGRAMÁVEL.PROCESSADORES ULTRASSÔNICOS DE 500W; PROCESSAMENTO DE UMA AMPLA GAMA DE MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DE 250 UL A 1 L;SONDA DE 0,5 POL. (13 MM) COM PONTA SUBSTITUÍVEL;FREQUÊNCIA: 20KHZ	1	Un.	5208000019212 /436934	36.821,56	36.821,56	ME/ EPP
79	SUPERÓXIDO DISMUTASE , 30000U,MARCA: SIGMA-ALDRICH Reagente Analítico 1;Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico Tipo De Análise: Qualitativo Atividade Superóxido Dismutase;Tipo: Conjunto Completo;Apresentação: Teste ADENDO: Superóxido dismutase - 30000U (Sigma-Aldrich) CÓDIGO Merck: S5395-30K, Especificações:fonte biológica: bovine erythrocytes, Nível de qualidade: 200, linha de produto: BioReagent, forma:lyophilized powder, specific activity: >=3,000 units/mg protein, peso molecular: 32.5 kDa, embalagem:pkg of 30000 units technique(s): cell culture   mammalian; suitable, pH: 7.6-10.5, enviado em: dry ice,temperatura de armazenamento: -20°C	1	Un.	3035000002212/ 419854	3.779,00	3.779,00	ME/ EPP
80	SYBR™ Gold Nucleic Acid Gel Stain (10,000X Concentrada in DMSO) MARCA:Invitrogen: Código: S11494 Conjunto Para Análise;Componentes: Tampão 20x, Corante Fluorescente, Dna Controle; Aplicação: Quantitativo Dna Fita Dupla ADENDO:corante fluorescente. corante de cianina assimétrico patenteado que exibe um aumento de fluorescência >1000 vezes após a ligação a ácidos nucleicos e tem um alto rendimento quântico (~0,6) após ligação ao DNA de fita dupla ou simples ou ao RNA 1 . Os máximos de excitação para complexos corante-ácido nucleico estão em ~495 nm e ~300 nm e o máximo de emissão é ~537 nm (ver espectros). Fornecido como concentrado 10.000X em DMSO	1	Un.	3035000002221/ 420494	1.458,79	1.458,79	ME/ EPP
81	VISCOSÍMETRO TIPO GIRATÓRIO COM MOLA DE TORÇÃO, DIGITAL BÁSICO, DE BANCADA, 220V. Viscosímetro ; Tipo: Rotativo; Componentes Adicionais: Estojo Protetor E Manual Em Português; Faixa De Medição: 100 A 100.000 Mpa.S; Velocidade: 6; 12; 30 E 60 Rpm .ADENDO:Viscosímetro tipo giratório com mola de torção, digital básico, de bancada, para medição de viscosidade relativa de fluidos newtonianos e não newtonianos.Faixa de medição de 1 mPa.s a 6,000,000 mPa.s . Velocidade:0,01 rpm a 250 rpm, Exatidão: ±1% da faixa de escala total, Repetibilidade ±0,2%	1	Un.	5208000000747/ 603087	24.045,00	24.045,00	



/DESLIGA, COM LUZ SINALIZADORA DO ESTADO INTEGRADO E EMBUTIDO NO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO; POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE DE VÁCUO /FLUXO DE FÁCIL ACESSO AO OPERADOR, POR MEIO DE KNOB OU BOTÕES NO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO; POSSUIR FILTRO BACTERIANO E HIDROFÓBICO; POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE; APRESENTAR FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE, NO MÍNIMO 60L/MIN; POSSUIR VACUÔMETRO COM FAIXA MÍNIMA DE LEITURA DE 0 A 760 MMHG / 0 A 100 KPA, INTEGRADOS E EMBUTIDOS NO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO; POSSUIR SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO QUE INTERROMPE A ASPIRAÇÃO QUANDO O FRASCO COLETOR ESTIVER CHEIO. O SISTEMA DEVE FUNCIONAR COM REDUNDÂNCIA NA TAMPA DO FRASCO, POR MEIO DE BOIA E SISTEMA DE SENSOR ELETRÔNICO PARA CONTROLE DO NÍVEL, ALÉM DE POSSUIR FILTRO HIDROFÓBICO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REARME ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; O FRASCO, A TAMPA E A BOIA DEVEM SER AUTOCLAVÁVEIS EM ATÉ 134°C; FAIXAS DE VÁCUO: 0 A 675MMHG. O VÁCUO MÁXIMO DEVE SER ATENDER A PELO MENOS O VALOR DE 90 KPA (675 MMHG); DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO DE ESPERA PARA USO; NÍVEL DE RUÍDO DE 50DB, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 10% ACIMA DO VALOR; CONEXÕES DE FÁCIL RETIRADA PARA TROCA DOS FRASCOS; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM TENSÃO DE ENTRADA 220V, 60 HZ, OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO; ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES DE 05 (CINCO) LITROS EMPOLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEIS, COM BOIA DE SEGURANÇA E SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO; 02 (DUAS) TAMPAS DE FRASCO EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, QUE PERMITA A VEDAÇÃO HERMÉTICA, COM SENSOR DE NÍVEL; 02 (DOIS) KITS DE MANGUEIRAS; 10 (DEZ) FILTROS BACTERIANOS SOBRESSALENTES; 10 (DEZ) FILTROS HIDROFÓBICOS SOBRESSALENTES; TODOS OS ITENS /ACESSÓRIOS /COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA TÉCNICAS OU NORMATIVAS: ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2 OU NORMAS INTERNACIONAIS EQUIVALENTES; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, PROTEÇÃO CONTRA ESTOURO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA MECÂNICA; REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO E NÃO TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 ELEGISLAÇÕES CORRELATAS; APRESENTAR MANUAL OPERACIONAL COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA; O EQUIPAMENTO DEVE TER INTERFACE COM O USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS ; O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS COM ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS. CATMAT: 459185

ADENDO 3: ADENDO: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA ACOMODAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS DE BAIXO PESO ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA, SEM A NECESSIDADE DA TROCA DE PARTES INTERNAS DO EQUIPAMENTO; EQUIPAMENTO COM CONTROLES MICROPROCESSADOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; MÓVEL, COM QUATRO RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS DOIS GIRATÓRIOS; TRAVAMENTO PARA USO EM UMA DAS OPÇÕES DESCRITAS ABAIXO: FREIOS ELETRICAMENTE ASSISTIDOS, POR RODA (S) RETRÁTIL (EIS), POSSIBILITANDO QUE A BASE DA MESA ENTRE EM CONTATO DIRETO COM O PISO; FREIOS NAS 04 RODAS; FREIOS/TRAVAS ATRAVÉS DE SAPATAS DE APOIO; SISTEMA CENTRAL DE TRAVAMENTO DOS RODÍZIOS; ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA: EM AÇO INOXIDÁVEL; COM REVESTIMENTO EM UM DOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO: AÇO INOXIDÁVEL; RESINA TERMOPLÁSTICA TIPO ABS; POLICARBONATO; FIBRA DE VIDRO; POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA ; ESTRUTURA DA COLUNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL; CHASSI DO TAMPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TRILHOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL; GUIA PARA PORTA CASSETE DE RAIOS-X; TAMPO RADIO TRANSPARENTE; SUBDIVIDIDO EM 04 SEÇÕES OU MAIS, SENDO: CABEÇA; DORSO; ASSENTO; PERNEIRAS BIPARTIDAS; SEÇÕES DOS PÉS (PERNEIRAS) E DA CABEÇA, DESTACÁVEIS SEM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS E INTERCAMBIÁVEIS; DIMENSÕES TOTAIS DE: COMPRIMENTO: &#8805; 2.060MM; LARGURA: &#8805; 520MM; ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DA MESA ATRAVÉS DE: MÓDULO DE COMANDO INTEGRADO NA COLUNA OU PEDAL (IS) PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DOS MOVIMENTOS MOTORIZADOS; CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PEDAL (IS) PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO DE PELO MENOS 03 MOVIMENTOS MOTORIZADOS; FUNÇÕES DE CONTROLE REMOTO DE: TECLA (S) DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DOS MOVIMENTOS OU PARA LIGAR E DESLIGAR A MESA, CONTRA UM ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO; ALINHAMENTO DO TAMPO DA MESA DE QUALQUER POSIÇÃO, À POSIÇÃO HORIZONTAL (POSIÇÃO "0"); INDICAÇÃO DE BAIXO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; CAPACIDADE DE CARGA &#8805; 300 KG; CAPACIDADE DE EXECUTAR TODOS OS MOVIMENTOS COM O PACIENTE NAS POSIÇÕES NORMAL E REVERSA; POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS MOTORIZADOS NO CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ATRAVÉS DE BATERIA (S) INTERNA (S) RECARREGÁVEL (IES); GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX4; ALTURA VERTICAL MÍNIMA < 700 MM PARA FACILITAR CIRURGIAS DE NEURO E OTORRINOLARINGOLOGIA ; ALTURA VERTICAL MÁXIMA > 1000MM PARA FACILITAR CIRURGIAS ORTOPÉDICAS; ELEVAÇÃO DO PISO À SUPERFÍCIE DA MESA DE 740 A 950 MM DE ALTURA ; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL > 250 MM PARA FACILITAR UTILIZAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO; TRENDLEMBURG EM DECLIVE: + 26°; TRENDLEMBURG EM ACLIVE: - 26°; TILT LATERAL: 15° (DIREITO E ESQUERDO); DORSAL (INCLINAÇÃO DE ENCOSTO): + 70° E - 30°; PERNEIRA (INCLINAÇÃO DOS SEGMENTOS DA PERNA): 00° A -90°; CABEÇA (INCLINAÇÃO DO SEGMENTO DA CABEÇA): + 25° E - 45°; ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES E MOVIMENTOS DA MESA: ACIONAMENTOS ELÉTRICOS ATRAVÉS DO MÓDULO DE COMANDO E /OU CONTROLE REMOTO DOS MOVIMENTOS MOTORIZADOS; AJUSTE DE ALTURA DO TAMPO; TRENDLEMBURG (DECLIVE E ACLIVE); TILT LATERAL (DIREITO E ESQUERDO); ACIONAMENTO ELÉTRICO E MECÂNICO DOS MOVIMENTOS: DESLOCAMENTO LONGITUDINAL; DORSAL (INCLINAÇÃO DE ENCOSTO); PERNEIRA (INCLINAÇÃO DOS SEGMENTOS DA PERNA); CABEÇA (INCLINAÇÃO DO SEGMENTO DA CABEÇA); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, 60HZ; BATERIAS INTERNAS RECARREGÁVEIS COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS; 01 CABO DE FORÇA COM PELO MENOS 5 METROS; GUIAS LATERAIS PARA O USO DOS ACESSÓRIOS EM TODA EXTENSÃO DA MESA; FIXADORES RADIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PRENDER OS ACESSÓRIOS NAS GUIAS LATERAIS, COMPATÍVEIS COM OS ACESSÓRIOS SOLICITADOS EM TIPO E EM QUANTIDADE; SUPORTE PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO À MESA; DEVE ACOMPANHAR OBRIGATORIAMENTE: COLCHÃO RADIO TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM OS SEGMENTOS DO TAMPO; IMPERMEÁVEL; SACÁVEL; SEM COSTURAS EM RELEVO; 01 ARCO DE NARCOSE EM L COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; 02 APOIOS DE BRAÇOS COM: AJUSTE DE ALTURA; ACOLCHOADOS; SISTEMA DE DESLOCAMENTO ANGULAR NO EIXO X; 01 SUPORTE DE DESCANSO DE BRAÇO (PACIENTE EM DECÚBITO LATERAL); 02 APOIOS DE OMBROS; 02 FIXADORES DE PULSOS FLEXÍVEIS; 02 FIXADORES DE PERNAS FLEXÍVEIS; 01 FIXADOR DO CORPO DO PACIENTE FLEXÍVEL; 02 SUPORTES PARA PERNAS TIPO GOEPEL, COM: SISTEMA DE TRAVAMENTO; AJUSTE DE ALTURA; SISTEMA DE DESLOCAMENTO ANGULAR NO EIXO X E Y; APOIO ACOLCHOADO PARA PERNA; 01 EXTENSOR PÉLVICO COM RECORTE UROLÓGICO; TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CATMAT: 283270

ADENDO 4: MONITORAÇÃO DE PACIENTES BÁSICO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) OU LED, COM MATRIZ ATIVA DE AMPLA VISIBILIDADE E ALTO CONTRASTE (TFT) COLORIDO, DIMENSÃO ENTRE 10" E 15", INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA DE 800 X 600 PIXELS. DEVE POSSUIR TELA SENSÍVEL AO TOQUE, PERMITINDO O ACESSO A TODOS OS COMANDOS E CONFIGURAÇÕES POR ESTE MEIO. SOFTWARE COM COMANDO E INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. CAPAZ DE SE COMUNICAR COM DISPOSITIVOS MÉDICOS EXTERNOS. CAPAZ TRANSMITIR DADOS PELO PROTOCOLO HL7. COM PORTA DE REDE RJ45 PARA COMUNICAÇÃO VIA REDE CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPAZ DE TRANSMITIR OS DADOS DO PACIENTE PARA MONITOR DE TRANSPORTE SEM NECESSIDADE DE CABOS. CAPACIDADE DE APRESENTAR SIMULTANEAMENTE ATÉ SIMULTÂNEAS COM OS

DADOS ALFANUMÉRICOS, MONITORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PARÂMETROS APRESENTANDO-OS EM FORMA DE CURVAS DE TENDÊNCIA COM RESOLUÇÃO MENOR OU IGUAL A 1 MINUTO. REGISTRO AUTOMÁTICO ACIONADO POR ALARMES OU MANUALMENTE. CAPACIDADE DE CONGELAMENTO DOS SINAIS NA TELA. TABELA DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS COM INTERVALO DE ARMAZENAMENTO AJUSTÁVEIS. PAINEL FRONTAL COM TECLAS OU COMANDO DE ATALHO PARA AÇÕES E PERMITA ACIONAMENTO DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES COM UM TOQUE. AS CONFIGURAÇÕES QUE ACOMPANHAMO MONITOR DEVERÃO PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE MONITORAÇÕES DE TEMPERATURA, ECG, SPO2, PNI. COM CAPACIDADE DE RECEBER MÓDULOS EXTERNOS ADICIONAIS DE DÉBITO CARDÍACO CONTÍNUO (CO), DÉBITO CARDÍACO NÃO INVASIVO, EEG, PI, ETCO2, ÍNDICE BISPECTRALE TOF/TNM SEM NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE. PERMITIR INTERFACE COM VENTILADOR PULMONAR E FUTURA EXPANSÃO PARAMONITORIZAÇÃO DE EEG, ÍNDICE BISPECTRAL E TOF/TNM. MÍNIMO DE 48H DE TENDÊNCIAS; A MONITORAÇÃO DE ECG: DEVERÁ DETECTAR COMPLEXO QRS (30 A 300 BPM), EM PACIENTES NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO, COM UM MÍNIMO DE 2 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, SELEÇÃO DEFINIDA PELO USUÁRIO. PRÉ-AMPLIFICADOR DE ECG FLUTUANTE COM MÍNIMO DE 07 DERIVAÇÕES, AJUSTE DE GANHO DAS DERIVAÇÕES E VELOCIDADE DE TRAÇADO NA TELA. COM SOFTWARE PARA ANÁLISE DE SEGMENTO ST. ANÁLISE DE ARRITMIAS BÁSICA: ASSISTOLIA, TAQUICARDIA E FIBRILAÇÃO VENTRICULAR. IMAGEM CONGELÁVEL EM CASO DE ARRITMIA COM ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO CANAL PARA CONTINUIDADE DA MONITORAÇÃO, INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 250 BPM COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM. DETECÇÃO/REJEIÇÃO DE PULSO MARCA-PASSO. FILTROS SELECIONÁVEIS PARA TREMOR MUSCULAR E 60HZ. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR IMPEDÂNCIA DA CAIXA TORÁCICA. PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA MICROELETROCUÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DE DESFIBRILADOR DE ATÉ 360J DE ACORDO COM A NORMA ANSI/AAMI EC13-2002, 3.2.2.2 E DE BISTURI ELÉTRICO. SENSIBILIDADE DE 1V/1MV DE ENTRADA. OPÇÃO DE GANHO DE SINAL DE X0,25, X0,5, X1 E 2X. MONITORAÇÃO RESPIRAÇÃO: FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150RPM. ALARMES: SELEÇÃO DO USUÁRIO OS LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; CURVA DE RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA; FREQUÊNCIAS RESPIRATÓRIAS. TEMPERATURA INTERNA: MEDIDAS ABSOLUTA E DELTA; FAIXA DE MEDIDA: ABSOLUTA: -4° ATÉ 45°C OU DELTA: 0°C ATÉ 5,5°C; ALARMES: LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TEMPERATURA SELECIONÁVEIS PELO USUÁRIO; POSSIBILIDADE DE MONITORIZAÇÃO DE ATÉ DUAS TEMPERATURAS, DÉRMICA E/OU INTERNA. MONITORAÇÃO DE SPO2: MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2). TECNOLOGIA QUE PERMITA A LEITURA EM PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO E PACIENTES INQUIETOS. INDICAÇÃO DIGITAL E CURVA PLETISMOGRÁFICA. RESOLUÇÃO MENOR OU IGUAL A 2% NA OXIMETRIA PARA SATURAÇÃO DE 30 A 100%. RESOLUÇÃO MENOR OU IGUAL A 2 BPM NA TAXA DE BATIMENTOS CARDÍACOS NA FAIXA DE 30 A 200 BPM. COM ALARMES DE FALHA E DE FALTA DE SENSOR E ALARME AJUSTÁVEL DE SATURAÇÃO ALTA E BAIXA. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): MEDIÇÃO PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADAS PELO USUÁRIO. MANGUEIRA DE INSUFLAÇÃO PREFERENCIALMENTE COM ENCAIXE DE ENGATE RÁPIDO TIPO FÊMEA NAS DUAS EXTREMIDADES. ALARMES AUDIOVISUAIS COM REGISTRO AUTOMÁTICO DO EVENTO NO MÍNIMO PARA: ARRITMIAS (TAQUICARDIA E BRADICARDIA); ELETRODO SOLTO; ASSISTOLIA; SINAL FRACO; INTERFERÊNCIA LUMINOSA; INDICAÇÃO SONORA DO PULSO QRS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE VOLUME. PARA CADA MONITOR DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DOS SEGUINTE COMPONENTES: 01 CABO DE FORÇA, 01 CABO ECG DE PACIENTE COM 5 VIAS E RABICHOS. 02 SENSORES REUTILIZÁVEIS DE OXIMETRIA ADULTO SENDO: TIPO CLIP DE DEDO; CABO COM NO MÍNIMO 1,80M DE COMPRIMENTO, SEM NECESSIDADE DE USO DE CABO INTERMEDIÁRIO. 02 SENSORES REUTILIZÁVEIS DE OXIMETRIA INFANTIL/ NEONATAL SENDO: TIPO Y; CABO COM NO MÍNIMO 1,80M DE COMPRIMENTO, SEM NECESSIDADE DE USO DE CABO INTERMEDIÁRIO. BRAÇADEIRA PARA PNI, SENDO: 04 (QUATRO) UNIDADES TAMANHO ADULTO; 02 (DUAS) UNIDADES TAMANHO OBESO; 02 (DUAS) TAMANHO PEDIÁTRICO; EM NYLON OU EM TPU; FECHO COM VELCRO; COM MANGUEIRA DE ENCAIXE TIPO ENGATE RÁPIDO. SENSOR DE TEMPERATURA: 01 TIPO DE SUPERFÍCIE; 01 TIPO DE ESOFÁGICO. POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO FUTURA (UPGRADE) PARA OUTRAS FUNÇÕES. TODOS OS PARÂMETROS E ALARMES DEVEM TER A POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATO. FUNCIONAMENTO EM BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS, COM CARREGADOR E BATERIAS INTERNO AO EQUIPAMENTO. PARA OPERAÇÃO EM REDE ELÉTRICA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA (127-220V) - 60HERTZ. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO E NÃO PROVISÓRIO. DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1-EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO – PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA. ABNT NBR IEC 60601-1-1 PRESCRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA SISTEMAS ELETROMÉDICOS. ABNT NBR IEC 60601-1-2 PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA - COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA; ABNT NBR IEC 60601-1-4 PRESCRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA SISTEMAS ELETROMÉDICOS PROGRAMÁVEIS. ABNT NBR IEC 60601-2-27 PRESCRIÇÕES PARTICULARES PARA A SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA; ABNT NBR IEC 60601-2-34 PRESCRIÇÕES DE SEGURANÇA PARA MONITORIZAÇÃO INVASIVA DA PRESSÃO SANGUÍNEA. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, ETC., INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. FORNECIMENTO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, AUTORIZADA. COMPROVAR ATRAVÉS DE CONTRATO ENTRE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA INDICADA E O FABRICANTE CONSTANDO: NOME DA EMPRESA(S) RESPONSÁVEL(IS) E RESPECTIVO(S) ENDEREÇO(S). APRESENTAR CONTRATO COMPROBATÓRIO DE VÍNCULO ENTRE AUTORIZADA E FABRICANTE. FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O EQUIPAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES. DEVERÁ SER CONFIRMADO NA PROPOSTA PARA ENTREGA JUNTAMENTE COM O(S) EQUIPAMENTO(S). FORNECIMENTO DE MANUAL(IS) DE OPERAÇÃO ORIGINAL(IS) E ATUALIZADO(S). DEVERÁ SER CONFIRMADO NA PROPOSTA PARA ENTREGA JUNTAMENTE COM O(S) EQUIPAMENTO(S). FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO (APLICAÇÃO), SEM ÔNUS ADICIONAL. FORNECIMENTO DE MANUAL (IS) DE SERVIÇO ORIGINAL(IS) E ATUALIZADO(S). DEVERÁ SER CONFIRMADO NA PROPOSTA PARA ENTREGA JUNTAMENTE COM O(S) EQUIPAMENTO(S). FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO COMPATÍVEL COM AS ROTINAS DE AUTOTESTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE SENHAS DE ACESSO AO MODO DE SERVIÇO. DEVERÁ SER CONFIRMADO NA PROPOSTA. PODERÁ SER SOLICITADO QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM APRESENTADOS AO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, AGENDANDO-SE PARA FINS DE TESTE DE AVALIAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA TODOS OS CATÁLOGOS E MATERIAL (IS) ILUSTRATIVO(S), REFERENTE(S) AO(S) MODELO(S) OFERTADO(S), COMPROBATÓRIOS DOS ITENS DESTA DESCRIÇÃO TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA O EQUIPAMENTO E MÓDULOS DE PARÂMETROS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PARA CABOS E SENSORES A GARANTIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CATMAT: 434299

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 22 do Decreto nº 11.462/2023.

1.5. Será aplicado neste certame o benefício disposto na Lei Complementar nº 123 de 2006 à ME/EPP (em conformidade com o Caput do art. 4º da Lei nº 14.133/2021), com exceção aos itens 6, 12, 17, 25, 32, 50, 52, 54, 69 e 77, os quais serão destinados a ampla concorrência.

1.6. Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.462 de 2023, art. 31 e seus inciso.

1.7. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.7.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: nos itens 48 e 72.

4.1.1. Os mesmos devem, no que couber, atender aos critérios de sustentabilidade ambiental. Destacam-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS da Instrução Normativa nº 01/2010 STI /MPOG, bem como, nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Justificativa para a indicação de marca e modelo, em alguns itens do Certame, com base nos argumentos apresentado a seguir e com fulcro nas alíneas “B” e “C” do art.41 da Lei 14133 de 01 de abril de 2021:

“Art.41- No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;” :

- Itens 15 e 16 peças de reposição de equipamentos já existentes;

- Itens 4,5,11, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 79, 80 trata-se de insumos já utilizados nos laboratórios de pesquisa da Universidade, em pesquisas que estão em curso, em que a alteração da marca modificará o universo amostral, sendo assim só as marcas informadas atendem a necessidade;

- Item 22, 53, 64, 75, 76, trata-se de equipamentos já utilizados nos laboratórios de pesquisa da Universidade, em pesquisas que estão em curso, que a alteração da marca modificará o universo amostral, sendo assim só as marcas informadas atendem a necessidade.

Ademais, após pesquisa, observou-se que apesar da indicação de marca e modelo os itens citados são comercializados por diversa empresa nacionais e estrangeiras, inclusive com participação em diversos certame em que tais marcas foram ofertados.

### **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Critérios de aceitação do objeto**

4.4. Na Descrição detalhada do objeto ofertado, deverão ser indicados as seguintes informações:

4.5. Especificações técnicas;

4.6. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.7. Prazo de garantia/validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.8. Prazo de validade da proposta;

4.9. Origem (nacional ou estrangeiro).

4.10. Para os equipamentos de uso em saúde, deve ser informado o Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade:

4.11. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.12. A comprovação dos registros dos materiais ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

4.13.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

4.14.2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

4.15. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.16. Para as balanças, os bens devem ter a aprovação pelo INMETRO;

4.17. Os reagentes deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, sem violação. Os rótulos deverão conter, além de outras informações, as seguintes características: químicas (reagente P.A., ACS, UV/HPLC, pureza mínima, densidade, fórmula química, peso molecular, etc), data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, fabricante, número de referência química (CAS, CI), número do lote e pictogramas de perigo (conforme NBR14725-3 de 08/2017).

4.18. A contratada deverá enviar juntamente com os produtos adquiridos a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. A apresentação da FISPQ pelo fornecedor é uma exigência de cunho legal (Decreto nº 2.657/1998) para comercialização de produtos químicos, a qual deverá acompanhar os produtos, e deve conter todas as informações e recomendações técnicas necessária ao correto manuseio, à segurança e ao meio ambiente, e as medidas a serem adotadas em situação de emergência envolvendo o uso dos produtos.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues na Unidade/Órgão da UFBA solicitante, no endereço a ser informado em Nota de Empenho, no horário das 08h30min às 16h30min.

5.5. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade, do prazo total recomendado pelo fabricante.*

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.7. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.8. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.9. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.10. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.11. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.12. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A Ata de Registro, como instrumento equivalente ao contrato, é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação.

6.2. As disposições contidas em Edital e seus anexos deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária. Conforme § 7º artigo 25 da lei 14133 de 01 de abril de 2021.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação .

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional pertinente ao objeto, em plena validade;

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Fornecimento de no mínimo 1 (um) item objeto da licitação.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei :

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.621.789,50

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.621.789,50 (Dois milhões seissentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e nove reais centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato*

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10.1. A Administração terá o prazo de um mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de um mês.

11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

### 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada na localidade da contratante;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Atender às determinações regulares emitidas pela contratante (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar à contratante, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.10. Comunicar à contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.12. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.13. Cumprir, durante todo o período da vigência da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

12.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

### 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. moratória de 1% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. compensatória de 10% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis delimitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO BRUNI TEIXEIRA**

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 03/10/2023 às 17:06:16.

**RICARDO BIZOGNE SOUTO**

Equipe de planejamento da contratação

**WAGNER MIRANDA GOMES**

Autoridade competente